



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.893.919/0001-15
Razão Social: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/04/2024
FGTS	Validade:	03/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/01/2024
Receita Municipal	Validade:	08/04/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2024

Francisco Beltrão, 10/10/2023
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Tenente Camargo, 1312
Francisco Beltrão - PR - 85.601-610

Telefone: 46 -2601-1397 E-mail: comercial01.mg2@gmail.com
CNPJ: 47.893.919/0001-15 Insc. Estadual : 9096451587
THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO



4812

Insc. Municipal: 317440
CPF: 092.094.049-80

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

MACALI , 255
Marmeleiro - PR - 85.615-000
Telefone: 4635-2581-00
CNPJ: 76.205.665/0001-01
E-mail: nf@marmeleiro.pr.gov.br

Referente a: Pregão Eletrônico N° 74/2023
Processo N° 133/2023
Data de Abertura 10/10/2023 as 08:30 Data de Entrega 10/10/2023 as 08:30
Inf. Adicional:

1. Objeto, Preços

Item	Quant.	Unid	Produto	Marca	Pr. Unitário	Pr. Total
Lote: 1 Item. 3	10.000	COMPRIMI	Aciclovir, dosagem: 200 mg -Unidade: Comprimido	PHARLAB	0,1700	1.700,00
Princípio Ativo: aciclovir					RMS: 1410700180069	
Blister com 20 comprimidos						
Caixa com 500 comprimidos						
Similar HERVIRAX						

Preço Unit. 0,1700 dezessete centavos
Preço Total : 1.700,0000 um mil e setecentos reais

Lote: 1 Item. 35	1.200	FRASCO	Azitromicina, pó p/ suspensão oral -Unidade: Frasco 600,00 mg	PHARLAB	6,1800	7.416,00
Frasco com 15ml					RMS: 1410700060195	
Caixa com 50 frascos						
Similar AZITROPHAR						

Preço Unit. 6,1800 seis reais e dezoito centavos
Preço Total : 7.416,0000 sete mil e quatrocentos e dezesseis reais

Lote: 1 Item. 53	90.000	COMPRIMI	Carbamazepina, dosagem: 200 mg -Unidade: Comprimido	HIPOLABOR	0,1590	14.310,00
Princípio Ativo: carbamazepina					RMS: 1134302080021	
Blister com 10 comprimidos						
Caixa com 500 comprimidos						
Genérico						

Preço Unit. 0,1590 quinze centavos e nove milésimos
Preço Total : 14.310,0000 quatorze mil e trezentos e dez reais

Lote: 1 Item. 89	1.000	FRASCO	Dexclorfeniramina maleato, dosagem: 0,4 mg/ml, apresentação: solução oral -Unidade: Frasco 100,00 ml	HIPOLABOR	1,7900	1.790,00
---------------------	-------	--------	--	-----------	--------	----------

Francisco Beltrão, 10/10/2023

4813

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Tenente Camargo, 1312

Francisco Beltrão - PR - 85.601-610

Telefone: 46 -2601-1397

E-mail: comercial01.mg2@gmail.com

CNPJ: 47.893.919/0001-15

Insc. Estadual : 9096451587

Insc. Municipal: 317440

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO

CPF: 092.094.049-80



MUNICIPIO DE MARMELEIRO

MACALI , 255

Marmeleiro - PR - 85.615-000

Telefone: 4635-2581-00

CNPJ: 76.205.665/0001-01

E-mail: nf@marmeleiro.pr.gov.br

Referente a: Pregão Eletrônico

Nº 74/2023

Processo Nº

133/2023

Data de Abertura

10/10/2023

as 08:30

Data de Entrega

10/10/2023

as 08:30

Inf. Adicional:

Princípio Ativo: dexclorfeniramina

RMS: 1134301110065

Frasco com 100ml

Caixa com 50 frascos

Genérico

Preço Unit. 1,7900 um real e setenta e nove centavos

Preço Total : 1.790,0000 um mil e setecentos e noventa reais

Lote: 1 Item. 96	20.000	COMPRIMI	Digoxina, dosagem: 0,25 mg -Unidade: Comprimido - genérico	PHARLAB	0,2030	4.060,00
---------------------	--------	----------	---	---------	--------	----------

Princípio Ativo: digoxina

RMS: 1410700590038

Blister com 10 comprimidos

Caixa com 30 comprimidos

Genérico

Preço Unit. 0,2030 vinte centavos e três milésimos

Preço Total : 4.060,0000 quatro mil e sessenta reais

Lote: 1 Item. 108	35.000	COMPRIMI	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg -Unidade: Comprimido	BELFAR	0,2690	9.415,00
----------------------	--------	----------	--	--------	--------	----------

Princípio Ativo: butilbrometo de escopolamina + dipirona

RMS: 1057101070011

Blister com 20 comprimidos

Caixa com 20 comprimidos

Similar BELSPAN

Preço Unit. 0,2690 vinte e seis centavos e nove milésimos

Preço Total : 9.415,0000 nove mil e quatrocentos e quinze reais

Lote: 1 Item. 110	300	FRASCO	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 6,67mg + 333mg/ml, indicação: solução oral -Unidade: Frasco 20,00 ml	BELFAR	5,1000	1.530,00
----------------------	-----	--------	--	--------	--------	----------

Princípio Ativo: butilbrometo de escopolamina + dipirona

RMS: 1057101070089

Frasco com 20ml

Caixa com 1 frasco

THAIS CAROLINE
CANDEIA
BASEGGIO/09209404980

Assinado de forma
digital por THAIS
CAROLINE CANDEIA
BASEGGIO/09209404980

Francisco Beltrão, 10/10/2023

4814

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Tenente Camargo, 1312

Francisco Beltrão - PR - 85.601-610

Telefone: 46 -2601-1397

E-mail: comercial01.mg2@gmail.com

CNPJ: 47.893.919/0001-15

Insc. Estadual : 9096451587

Insc. Municipal: 317440

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO

CPF: 092.094.049-80



MUNICIPIO DE MARMELEIRO

MACALI , 255

Marmeleiro - PR - 85.615-000

Telefone: 4635-2581-00

CNPJ: 76.205.665/0001-01

E-mail: nf@marmeleiro.pr.gov.br

Referente a: Pregão Eletrônico

Nº 74/2023

Processo Nº

133/2023

Data de Abertura

10/10/2023

as

08:30

Data de Entrega

10/10/2023

as

08:30

Inf. Adicional:

Similar BELSPAN

Preço Unit. 5,1000 cinco reais e dez centavos

Preço Total : 1.530,0000 um mil e quinhentos e trinta reais

Lote: 1	200	FRASCO	Escopolamina butilbrometo, dosagem: 10 mg/ml, indicação: solução oral -Unidade: Frasco 20,00 ml	HIPOLABOR	6,2900	1.258,00
Item. 112						

Princípio Ativo: butilbrometo de escopolamina

RMS: 1134301810024

Frasco com 20ml

Caixa com 200 frascos

Genérico

Preço Unit. 6,2900 seis reais e vinte e nove centavos

Preço Total : 1.258,0000 um mil e duzentos e cinquenta e oito reais

Lote: 1	2.000	ENVELOP	Sais para reidratação oral, pó, composto por: cloreto sódio 3,5g + glicose 20g, + citrato de sódio 2,9g + cloreto de potássio 1,5g, para 1.000ml de solução pronta, segundo padrão oms, envelope contendo 27,9g -Unidade: Envelope	IFAL	0,9120	1.824,00
Item. 234						

Sachê com 27,9g

Caixa com 100 sachês

Medicamento de Notificação Simplificada RDC nº 199/2006.

Preço Unit. 0,9120 noventa e um centavos e dois milésimos

Preço Total : 1.824,0000 um mil e oitocentos e vinte e quatro reais

Lote: 1	15.000	COMPRIMI	Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 400mg + 80mg - Unidade: Comprimido	VITAMEDIC	0,1650	2.475,00
Item. 242						

Princípio Ativo: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA

RMS: 1039201690021

Blister com 20 comprimidos

Caixa com 20 comprimidos

Genérico

Francisco Beltrão, 10/10/2023

4815

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Tenente Camargo, 1312

Francisco Beltrão - PR - 85.601-610

Telefone: 46 -2601-1397

E-mail: comercial01.mg2@gmail.com

CNPJ: 47.893.919/0001-15

Insc. Estadual : 9096451587

Insc. Municipal: 317440

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO

CPF: 092.094.049-80



MUNICIPIO DE MARMELEIRO

MACALI , 255

Marmeleiro - PR - 85.615-000

Telefone: 4635-2581-00

CNPJ: 76.205.665/0001-01

E-mail: nf@marmeleiro.pr.gov.br

Referente a: Pregão Eletrônico

Nº 74/2023

Processo Nº

133/2023

Data de Abertura

10/10/2023

as 08:30

Data de Entrega

10/10/2023

as 08:30

Inf. Adicional:

Preço Unit. 0,1650 dezesseis centavos e cinco milésimos

Preço Total : 2.475,0000 dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais

Valor Total : 45.778,00 quarenta e cinco mil e setecentos e setenta e oito reais

2. Condições de Pagamento

15 (quinze) dias

4. Validade da Proposta

60 (sessenta) dias

3. Prazo de Entrega

15 (quinze) dias corridos

5. Validade dos Produtos

75 Por Cento

6. Conta Corrente

BANCO DO BRASIL S.A.

Agencia: 85634 Conta: 7609

7. Declaração

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Ressaltamos que também estão deduzidos os valores referentes a impostos, tais como ICMS e PIS/COFINS.

Representante Legal da Empresa: THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO

Cargo/Função: Sócia-gerente.

Endereço: Rua Sergipe 2153 - apto 203

Francisco Beltrão, Paraná. CEP: 85.601-040

CPF: 092.094.049-80

RG: 10.564.611-9 SESP/PR

Data de nascimento: 15/05/1992

Telefone: (46) 2601-1397 / (46) 98827-8027 (Whatsapp)

E-mail para recebimento de Autorização/Ordens de Fornecimento:

faturamento01.mg2@gmail.com

8. Observações Gerais

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

THAIS CAROLINE CANDEIA
BASEGGIO:09209404980

Assinado de forma digital por
THAIS CAROLINE CANDEIA
BASEGGIO:09209404980

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO

CPF: 092.094.049-80

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 47.893.919/0001-15
NIRE: 41211004913

Folha 1

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15 (quinze) de maio de 1992 (mil novecentos e noventa e dois), empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.564.611-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 092.094.049-80, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 126, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.601-345 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná;

Única e legítima sócia da empresa **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com CNPJ **47.893.919/0001-15**, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41211004913**, com sede na Rua Bahia, Nº 69, sala 05, setor B, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-270, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná; Resolve assim, proceder a primeira alteração e consolidação do contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira – O endereço, que era: Rua Bahia, Nº 69, sala 05, setor B, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-270, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná passa a ser: Rua Tenente Camargo, Nº 1312, sala 04, setor A, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85.601-610, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Cláusula segunda: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas;

Cláusula terceira: De acordo com o que determina o art. 2.031 da Lei número 10406/2002, a sócia RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequadas às disposições da referida lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 47.893.919/0001-15

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15 (quinze) de maio de 1992 (mil novecentos

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 47.893.919/0001-15
NIRE: 41211004913

Folha 2

e noventa e dois), empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.564.611-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 092.094.049-80, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 126, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.601-345 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná;

Única e legítima sócia da empresa **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com CNPJ **47.893.919/0001-15**, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41211004913**, com sede na Rua Tenente Camargo, N° 1312, sala 04, setor A, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85.601-610, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná; Resolve assim, alterar e consolidar o Contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Rua Tenente Camargo, N° 1312, sala 04, setor A, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85.601-610, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: O objeto social é: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Cláusula Quarta: A sociedade começou suas atividades em 01 de setembro de 2022 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta: O Capital Social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já integralizados, divididos em 200.000,00 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota. Fica assim distribuído entre a sócia:

	QUOTAS	CAPITAL	%
THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO	200.000,00	200.000,00	100
TOTAL	200.000,00	200.000,00	100

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 47.893.919/0001-15
NIRE: 41211004913**

Folha 3

Cláusula Sexta: O aumento do capital social somente se dará por aceitação de unanimidade dos sócios, sendo proporcionais às quotas integralizadas conforme cláusula quinta, ou mediante pactuação entre as partes.

Cláusula Sétima: A sócia não poderá ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – A Sócia alienante deverá comunicar o outro por escrito a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – Exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente a alteração contratual pertinente;
- III – Findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que os demais sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros).

Cláusula Oitava: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição e postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art 1.057, CC/2002).

Cláusula Nona: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Decima: A ADMINISTRAÇÃO da sociedade unipessoal caberá a sócia **THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO**, individualmente, com poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade em todos os níveis, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. (artigos 997,VI;1.013,1015,1.064,CC/2002).

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 47.893.919/0001-15
NIRE: 41211004913

Folha 4

Cláusula Decima Primeira: A Sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Decima Segunda: A sócia poderá de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Decima Terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) Sócio (s) Administrador(s) prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Decima Quarta: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Decima Quinta: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, copia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Cláusula Decima Sexta: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de sócios, quando a sócia assinar os balanços e demonstrações contidas no livro da empresa.

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 47.893.919/0001-15
NIRE: 41211004913

Folha 5

Cláusula Decima Sétima: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

Cláusula Decima Oitava: Falecendo, interditado, tendo separação conjugal, exclusão por justa causa de quaisquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Decima Nona As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião dos sócios, por decisão majoritária de quotas.

Cláusula Vigésima: O(s) Sócio(s) que praticar(em) atos não pertinentes à sociedade desde que não previsto no contrato social, ou virem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

Cláusula Vigésima Primeira: A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, como Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Cláusula Vigésima Segunda: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 47.893.919/0001-15
NIRE: 41211004913**

Folha 6

Cláusula Vigésima Terceira: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Vigésima Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão – PR, 01 de setembro de 2022.

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09209404980	THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2022 11:21 SOB N° 20226329917.
PROTOCOLO: 226329917 DE 16/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212418471. CNPJ DA SEDE: 47893919000115.
NIRE: 41211004913. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2022.
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 47.893.919/0001-15

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 20 de setembro de 2023



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.893.919/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2022
NOME EMPRESARIAL MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1312	COMPLEMENTO SALA 4 SETOR A
CEP 85.601-610	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL01.MG2@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 2601-1397
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90964515-87	47.893.919/0001-15	09/2022

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA TENENTE CAMARGO, 1312, SL 4 SETOR A - PRESIDENTE KENNEDY - CEP 85601-610 FONE: (46) 2601-1397
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 09/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	092.094.049-80	THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 18/10/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90964515-87

Emitido Eletronicamente via Internet
18/09/2023 10:40:04



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
08/11/2022 - 15 41 46**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90964515-87	Inscrição CNPJ 47.893.919/0001-15
Nome Empresarial	Mg2 Distribuidora de Medicamentos Ltda	
Endereço	Rua Tenente Camargo, 1312. SI 4 Setor A. Presidente Kennedy 85601-610 - Francisco Beltrão - PR	
Telefone	(46)99910-5896	
E-mail	THACANDEIA@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	09/2022	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 09/2022	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2022	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 09/2022	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 317440

Razão Social: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 47.893.919/0001-15

Endereço: RUA TENENTE CAMARGO, 1312, SALA 4 SETOR A PRESIDENTE KENNEDY

CEP: 85601610

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Protocolo: PRP2267467158

Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 22 de setembro de 2022

Elóis Felício Rodrigues

Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: 22XFAHCPMI

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 47.893.919/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:13:46 do dia 18/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2023.

Código de controle da certidão: **CC7C.43B4.9ACC.4356**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

4829

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031731462-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.893.919/0001-15**
Nome: **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº13701/2023

RAZÃO SOCIAL: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 47.893.919/0001-15

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 317440

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20230039

ENDEREÇO: RUA Tenente Camargo, 1312 - SALA 4 Q91C L13 - Presidente Kennedy CEP: 85601610 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	18/04/2023
DATA	DE	VALIDADE:	15/10/2023
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
		E/OU	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3JCX28BX9U			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 18/04/2023 - 16:20:01
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.893.919/0001-15
Razão Social: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: TENENTE CAMARGO / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2023 a 15/10/2023

Certificação Número: 2023091604290936443876

Informação obtida em 19/09/2023 09:07:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 47.893.919/0001-15

Certidão nº: 16311979/2023

Expedição: 18/04/2023, às 16:24:30

Validade: **15/10/2023** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.893.919/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Pregão Eletrônico nº 074/2023 – Processo Administrativo nº 133/2023.

A empresa MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 47.893.919/0001-15, sediada à Rua Tenente Camargo nº 1312, sala 04, Bairro Presidente Kennedy, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, telefone (46) 2601-1397 / (46) 98827-8027 (Whatsapp), e-mail para contato: comercial01.mg2@gmail.com, possuidora da Inscrição Estadual nº 90964515-87 por intermédio do seu representante legal Sra. THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO, portadora do documento de Identidade nº 10.564.611-9, inscrito no CPF sob o nº 092.094.049-80, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO, Portador(a) do RG sob nº 10.564.611-9 e CPFº 092.094.049-80, cuja função/ cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de



eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: comercial01.mg2@gmail.com

Telefone: (46) 2601-1397 / (46) 98827-8027

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 092.094.049-80, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 074/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão/PR, 10 de outubro de 2023.

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO:0920 9404980	Assinado de forma digital por THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO:0920940 4980
---	--

Thais Caroline Candeia Baseggio
Sócia / Administradora
CPF 092.094.049-80



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2317712050														
NIRE : 41211004913 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																	
NIRE (Sede) 41211004913		CNPJ 47.893.919/0001-15		Data de Ato Constitutivo 08/09/2022													
Início de Atividade 01/09/2022																	
Endereço Completo Rua TENENTE CAMARGO, Nº 1312, SALA 4 SETOR A, PRESIDENTE KENNEDY - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-610																	
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.																	
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dados do Sócio</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO</td> <td>092.094.049-80</td> <td>R\$ 200.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO	092.094.049-80	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato												
Nome THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO	092.094.049-80	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dados do Administrador</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO</td> <td>092.094.049-80</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Administrador	CPF	Término do mandato	Nome THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO	092.094.049-80	Indeterminado						
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato															
Nome THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO	092.094.049-80	Indeterminado															
Último Arquivamento Data 06/12/2022			Número 20228252091		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO Situação ATIVA Status SEM STATUS												

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2023, às 08:43:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NJ11NDV2**.



PRC2317712050

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



Consulte via leitor de QRCode



245663

CADASTRO NO CRF SOB O 28460	VALIDADE 08/09/2026	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO EFAA16D3E78730B3077417B49325F126
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA MG2		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA TENENTE CAMARGO 1312 SALA 04 SETOR A		CNPJ 47.893.919/0001-15
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00	Terça 08:00 às 12:00	Quarta 08:00 às 12:00	Quinta 08:00 às 12:00	Sexta 08:00 às 12:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	11688	ANDREIA PINZ DANIELLI	DIRETOR TÉCNICO	TERCEIRIZADO
Domingo Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado ***** 08:00 às 12:00 08:00 às 12:00 08:00 às 12:00 08:00 às 12:00 08:00 às 12:00 *****				

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 20 de Outubro de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE



NOME

DR^a. ANDREIA PINZ DANIELLI

CRF/UF

11688 / PR

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
15/02/1974

NATURALIDADE/UF
TOLEDO / PR

NACIONALIDADE
BRASILEIRA



ASSINATURA DO PORTADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.394.034-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 4838

REGISTRO GERAL: 5.394.034-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/11/2016

NOME: ANDREIA PINZ DANIELLI

FILIAÇÃO: NILSO PINZ
NEIVA PINZ

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/02/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, NOVA SANTA ROSA
C.CAS=1582, LIVRO=4B, FOLHA=206

PIS/PASEP: 127.09512.51-5

CPF: 898.802.920-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



1º Tabelionato de Notas
Autenticação de documentos
Autentico este documento que contém 16.828.768-0
Francisco Beltrão - PR
10 FEB 2022
FRANCISLE PASQUINI ESCOPEVENTE
(TABELANTE FRANCISCO SANTOS LEAL TABELANTE)

9501605341



16.828.768-0

16.828.768-0



LICENÇA SANITÁRIA Número 021/2023

Razão Social: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 47.893.919/0001-15

Inscrição Municipal: 317440

Endereço: RUA TENENTE CAMARGO, 1312, SALA 4 SETOR A, PRESIDENTE KENNEDY

CEP: 85601610

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Responsável Técnico:

Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 12 de janeiro de 2023

Validade: sexta, 12 de janeiro de 2024

Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Observação

Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos contendo as substâncias constates no anexo I da Portaria 344/98.

RT: ANDREIA PINZ DANIELLI CRF 11688-PR

Código de Autenticidade: 23OIG1ODU7

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Angela M. Aziliero da Silva

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO

Empresa  **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20230039

Razão Social: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 47.893.919/0001-15

Inscrição Municipal: 317440

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Endereço: RUA TENENTE CAMARGO, 1312, SALA 4 SETOR A PRESIDENTE KENNEDY

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601610

Protocolo: PRP2267467158

Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 26 de janeiro de 2023

Validade:

LILIANA PAULA DE ANDRADE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Observação

Código de Autenticidade: 23AFVMCFUV

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 47.893.919/0001-15
Nome Fantasia MG2	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo rua tenente camargo 1312 - sala 004 setor A - presidente kennedy CEP: 85.601-610	Cidade/UF FRANCISCO BELTRÃO/PR
Responsável Técnico ANDREIA PINZ DANIELLI	Responsável Legal THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.28412-8	Data do Cadastro 09/01/2023	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.581278/2022-30</u>	Cadastro 1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

EMPRESA FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM ESPAÑA, S.A.
ENDEREÇO: PRAT DE LA RIBA 50, 08174, SANT CUGAT DEL VALLÈS - BARCELONA - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000113
EMPRESA SOLICITANTE: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A - CNPJ: 05.161.069/0001-10
AUTORIZ/MS: 1055849 - EXPEDIENTE(s): 4356988/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT BIOLOGICALS B.V.
ENDEREÇO: VEERWEG 12, OLST, 8121 AA - PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.000592
EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(s): 4380465/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON ITALIA S.P.A.
ENDEREÇO: 2º TRAV. SX VIA MOROLENSE, 5 - 03013 FERENTINO (FR) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000478
EMPRESA SOLICITANTE: BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 07.986.222/0001-74
AUTORIZ/MS: 1069938 - EXPEDIENTE(s): 3252465/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: MERCK HEALTHCARE KGAA
ENDEREÇO: FRANKFURTER STRASSE 250, 64293 DARMSTADT - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000404
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 1519545/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS PHARMA STEIN AG
ENDEREÇO: SCHAFFHAUSERSTRASSE, CH-4332 STEIN - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000433
EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(s): 4380773/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED
ENDEREÇO: 4720 MITSUI, HIKARI, YAMAGUCHI 743-8502 - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.000607
EMPRESA SOLICITANTE: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 15.800.545/0001-50
AUTORIZ/MS: 1098607 - EXPEDIENTE(s): 1660308/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 60.659.463/0030-26 - AUTORIZ/MS: 1005739
ENDEREÇO: ROD PE 09, 5601
MUNICÍPIO: CABO DE SANTO AGOSTINHO - UF: PE - EXPEDIENTE: 4954658/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: LABORPACK EMBALAGENS LTDA. - EPP - CNPJ: 43.058.767/0001-84 - AUTORIZ/MS: 1007314
ENDEREÇO: RUA JOÃO SANTANA LEITE, Nº 507
MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAÍBA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1160871/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
Produtos estéreis (Cefalosporínicos) (Embalagem secundária)
Produtos estéreis (Penicilínicos) (Embalagem secundária)

EMPRESA: LABORPACK EMBALAGENS LTDA. - EPP - CNPJ: 43.058.767/0001-84 - AUTORIZ/MS: 1007314
ENDEREÇO: RUA JOÃO SANTANA LEITE, Nº 507
MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAÍBA - UF: SP - EXPEDIENTE: 2671631/22-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)
Semissólidos não estéreis (Cefalosporínicos) (Embalagem secundária)
Semissólidos não estéreis (Penicilínicos) (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT BELGIUM S.A.
ENDEREÇO: FONT SAINT LANDRY 10, BRUXELAS, 1120 - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000131
EMPRESA SOLICITANTE: CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DOS BRASIL LTDA - CNPJ: 05.452.889/0001-61
AUTORIZ/MS: 1092163 - EXPEDIENTE(s): 1408858/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: SOVEREIGN PHARMA PRIVATE LIMITED
ENDEREÇO: SURVEY N°.46/1-4 VILLAGE KADAIYA, NANI DAMAN 396210 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001384
EMPRESA SOLICITANTE: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 44.363.661/0001-57
AUTORIZ/MS: 1010130 - EXPEDIENTE(s): 5030928/22-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: SIEGFRIED HAMELN GMBH
ENDEREÇO: LANGES FELD 13 - 31789, HAMELN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000295
EMPRESA SOLICITANTE: BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 53.359.824/0001-19
AUTORIZ/MS: 1015246 - EXPEDIENTE(s): 0346818/22-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: HELSINN BIREX PHARMACEUTICALS LTD
ENDEREÇO: DAMASTOWN, MULHUDDART, DUBLIN 15 - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.000533
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(s): 4649568/22-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 55, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA - ME - CNPJ: 11.670.904/0001-40 - AUTORIZ/MS: 1193854
ENDEREÇO: AV MINISTRO OSCAR TOMPSON, 387 LOTE 07 QUADRA 25
MUNICÍPIO: REDENÇÃO - UF: PA - EXPEDIENTE: 5029000/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº3.797, de 16 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União n. 218, de 21 de novembro de 2022, Seção 1, pág. 79, conforme expedientes n. 2655884/22-1 e 4978661/22-6,
Onde se lê: 07400-000
Leia-se: 07411-750

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 31, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FFD DE NOVA CIDADE LTDA / 03.586.893/0001-97
25351.581561/2019-66 / 7684785
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0006862233

ALESANDRA REGINA DA SILVA LTDA / 33.085.593/0001-95
25351.223397/2019-75 / 7648184
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0006991238

B. DA S. ALMEIDA LTDA / 34.936.512/0001-86
25351.540403/2020-90 / 7769711
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0011734230

RESOLUÇÃO-RE Nº 32, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 47.893.919/0001-15
25351.581278/2022-30 / 1284128
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4955129226

RESOLUÇÃO-RE Nº 33, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HS MED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 15.474.903/0003-43
25351.617087/2019-18 / 8190702
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 5064749228

RESOLUÇÃO-RE Nº 34, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DAM QUÍMICA DO BRASIL LTDA ME / 20.336.723/0001-73
25351.503938/2010-76 / 3044631
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 2401602211
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício SES/SUBVS-SVS-DVMC nº 335/2021, emitido pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 2401834/21-1.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 47.893.919/0001-15
Nome Fantasia MG2	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo rua tenente camargo 1312 - sala 004 setor A - presidente kennedy CEP: 85.601-610	Cidade/UF FRANCISCO BELTRÃO/PR
Responsável Técnico ANDREIA PINZ DANIELLI	Responsável Legal THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.26013-4 (M8W270L23366)	Data do Cadastro 09/02/2023	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.580693/2022-76</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

LEANDRO DE F LIMA / 46.731.637/0001-59
25351.416671/2022-53 / 7957111
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4766084228

RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 31.342.367/0001-17
25351.655587/2022-53 / 3119195
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5084683222

thiago henrique titato barrozo da silva / 21.236.059/0001-53
25351.017375/2023-54 / 7957719
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0026524236

Vilas e Fraga Comércio de Medicamentos e Perfumarias Ltda / 31.906.780/0001-67
25351.011687/2023-54 / 7957307
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0017440238

NOVA IMPLANTES PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA / 34.094.778/0001-29
25351.659581/2022-55 / 8262118
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5090655227

MLX ACESSORIOS MEDICOS LTDA / 33.513.948/0001-08
25351.643820/2022-55 / 8262170
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 5063511228

drogaria e perfumaria recanto / 38.014.793/0003-32
25351.667392/2022-56 / 7955281
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5102978225

FEDERAL MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 45.153.821/0001-04
25351.656301/2022-57 / 8262197
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5085467221

REALMED TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 28.120.816/0001-78
25351.656661/2022-59 / 8262044
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 5085853229

CASA DO REMEDIO LTDA / 47.315.875/0001-46
25351.028971/2023-60 / 7958012
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0044550235

E. G. FARMA LTDA / 48.273.248/0001-52
25351.029005/2023-60 / 7958030
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0044589239

K M COMERCIO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO LTDA / 39.485.425/0001-73
25351.418652/2022-61 / 8262212
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4770356226

ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. / 14.115.388/0004-23
25351.002246/2023-61 / 8262638
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0003258238

Mega Medical Comércio De Materiais Cirúrgicos Ltda / 12.561.565/0002-08
25351.662480/2022-61 / 8262669
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5095248221

PHARMACIA GRAÇA E PAZ LTDA / 48.417.551/0001-81
25351.010554/2023-61 / 7957156
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0015607232

DRIMARDAN REPRESENTACOES COMERCIAIS DE PRODUTOS PARA HOTELARIA LTDA / 02.708.271/0001-21
25351.643804/2022-62 / 4052816
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5063494226

MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 47.891.691/0001-24
25351.656892/2022-62 / 8262058
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5086113229

TRANSPORTES BATISTA LTDA / 15.074.810/0001-60
25351.654849/2022-62 / 8262460
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 5083898225

NILDO S. DOS SANTOS / 15.033.965/0001-58
25351.630456/2022-63 / 3118861
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5039762224

Bioway Biotecnologia Ltda / 45.357.864/0001-01
25351.630110/2022-65 / 8261555
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5039382227

RP Ortopedia Comercio de Implantes Ortopedicos Ltda / 47.389.394/0001-85
25351.653595/2022-65 / 8262473
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5082570226

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1203-42
25351.028604/2023-66 / 7957875
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0044161239

DROGARIA FARMAIS LTDA / 48.962.371/0001-80
25351.028876/2023-66 / 7957997
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0044448236

TOUREIRAFARMA ATACADISTA LTDA / 47.075.222/0001-37
25351.664960/2022-67 / 1286241
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5099283225

UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA / 00.233.065/0037-98
25351.629898/2022-67 / 8261420
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 5039155221

COSTA E AGUIAR FARMACIA DE MANIPULACAO / 32.043.808/0001-42
25351.010459/2023-67 / 7957251
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0015501230

FARMACIA COMPRA CERTA E DROGA VIDA LTDA / 41.631.132/0001-07
25351.015471/2023-68 / 7957341
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0023838230

ONLY MEDICAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 48.719.655/0001-40
25351.662096/2022-69 / 1285887
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5094824228

CT SHOP LTDA / 41.900.874/0001-82
25351.655209/2022-70 / 4052972
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5084279227
25351.655128/2022-70 / 8262547
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 5084193225

L2G Drogarias LTDA / 47.167.227/0001-90
25351.017558/2023-70 / 7957740
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0026819236

DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA / 33.355.207/0026-96
25351.028754/2023-70 / 7957892
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0044322232

GG SERVIÇOS LTDA EPP / 05.334.384/0001-00
25351.654903/2022-70 / 8262491
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 5083955229

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LEFARMA LTDA / 46.017.774/0001-26
25351.022216/2023-71 / 7957510
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0034005234

J DE J DOS SANTOS / 48.122.779/0001-44
25351.015864/2023-71 / 7957386
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0024258237

DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA / 58.890.252/0006-28
25351.655135/2022-71 / 8262551
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 5084201228

NEWSURGICAL MATERIAIS CIRURGICOS COMERCIO LTDA / 29.615.962/0002-18
25351.661679/2022-72 / 8262135
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 5094439227

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0616-30
25351.022350/2023-72 / 7957537
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0034159231

MAG COMERCIO LTDA / 47.844.602/0001-99
25351.015367/2023-73 / 8262763
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0023720239

DROGARIA CARE LTDA / 48.627.028/0001-80
25351.015014/2023-73 / 7956870
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0023021233

DROGARIA E PERFUMARIA PLAZA LTDA / 48.035.887/0001-80
25351.025111/2023-74 / 7957753
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0038569230

E. S. LIMA LTDA / 48.400.062/0001-17
25351.010351/2023-74 / 7957247
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0015381234

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3094-11
25351.016473/2023-74 / 7957450
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0024906239

DROGARIA FAM FARMA LTDA / 58.768.557/0030-91
25351.008084/2023-75 / 7957160
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0011773235

DROGARIA FARMA Z3 LTDA / 45.570.475/0001-51
25351.637178/2022-75 / 7952557
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5052897221

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 47.893.919/0001-15
25351.580693/2022-76 / 8260134
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4954502225

ELIENE MOREIRA BEZERRA FAUSTINO / 46.711.524/0001-91
25351.011683/2023-76 / 7957295
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0017434238

E P NETO TRANSPORTES LTDA ME / 25.015.936/0001-17
25351.001610/2023-76 / 8262595
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0002566231

OLGA ALMEIDA CAVALCANTE GOMES / 47.434.086/0001-24
25351.018720/2023-77 / 7957966
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0028655231

REAL SURGYCAL COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA / 19.051.128/0002-93
25351.643880/2022-78 / 8262183
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5063576222

FARMATTANA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS EIRELI / 05.215.792/0047-18
25351.010538/2023-78 / 7957082
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0015589234

VPLOG SOLUTIONS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. / 40.614.284/0001-20
25351.652790/2022-78 / 8262425
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 5081700223

SUPPLY DO BRASIL LTDA / 42.234.091/0001-70
25351.643672/2022-79 / 4052787
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5063352227

ANGELO ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA / 45.065.122/0001-02
25351.652825/2022-79 / 8262439
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5081736228

DROGARIA SANTOS PINHEIRO PIRES MONCAO DRUGSTORE LTDA / 46.898.679/0001-89
25351.024703/2023-79 / 7957541



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 47.893.919/0001-15
Nome Fantasia MG2	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo rua tenente camargo 1312 - sala 004 setor A - presidente kennedy CEP: 85.601-610	Cidade/UF FRANCISCO BELTRÃO/PR
Responsável Técnico ANDREIA PINZ DANIELLI	Responsável Legal THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.28410-1	Data do Cadastro 02/01/2023	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.580687/2022-19</u>	Cadastro 1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.338, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022	ANEXO
A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve: Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes à empresa constante no anexo. Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	raia drogasil s/a / 61.585.865/3036-42 25351.579219/2022-00 / 7949559 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4952254220 ----- Farmacia São Francisco de Juazeiro LTDA / 45.082.038/0001-99 25351.579226/2022-01 / 7949593 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4952277229 ----- SOMA EXPRESS SERVICOS DE ENTREGAS DE MALOTE LTDA / 06.369.717/0001-91 25351.558525/2022-02 / 3118263 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4920162227 ----- AILTON E DENER FARMACIA POPULAR LTDA / 45.122.329/0001-63 25351.587975/2022-02 / 7949912 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967060223 ----- CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0728-36 25351.587982/2022-04 / 7949974 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967081226 ----- SOUSA LEAO COMERCIO E CENTRO DE BELEZA E ESTETICA LTDA / 13.063.993/0001-92 25351.558596/2022-05 / 4051872 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4920236221 ----- farmacia vita natural eireli / 37.495.252/0001-49 25351.580049/2022-06 / 7949423 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4953740227 ----- COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA / 02.494.715/0001-73 25351.556687/2022-06 / 3118250 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4916131223 ----- BELLA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 10.254.256/0001-89 25351.581763/2022-11 / 7949406 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955829223 ----- DROGARIA CAMPEA LTDA / 46.756.296/0006-80 25351.579217/2022-11 / 7949531 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4952248225 ----- KL BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 26.639.144/0001-86 25351.556394/2022-11 / 8260196 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4915803228 ----- MINHA FARMACIA LTDA / 10.374.002/0036-24 25351.579215/2022-13 / 7949514 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4952242226 ----- ODONTOMAX COMÉRCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA / 07.790.343/0001-46 25351.558795/2022-13 / 1284131 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4920448228 ----- MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0424-09 25351.587973/2022-13 / 7949897 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967054229 ----- C S SOARES LTDA / 47.736.352/0001-73 25351.587980/2022-15 / 7949957 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967075221 ----- MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.605.265/0120-97 25351.579222/2022-15 / 7949576 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4952263229 ----- CIRURGICA ADAMANTINA LTDA / 41.852.152/0001-08 25351.556235/2022-16 / 8260103 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4915628221 ----- MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 47.893.919/0001-15 25351.580687/2022-19 / 1284101 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4954496225 ----- R BOTELHO REGO / 19.837.359/0001-46 25351.556346/2022-22 / 4051841 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4915750221 ----- FOCO DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA / 40.791.797/0001-07 25351.558777/2022-23 / 4051886 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4920426224 ----- LACERDA E LACERDA DROGARIA LTDA / 47.361.190/0001-36 25351.581752/2022-23 / 7949454 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4955801223 ----- DROGARIA MOTE LTDA / 48.173.044/0001-40 25351.579936/2022-23 / 7949622 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4953436220 ----- mexpharma ltda / 45.063.067/0001-03 25351.580029/2022-27 / 7949410 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4953664228 ----- DELTA TECNOLOGIA E SUPRIMENTOS LTDA / 15.369.777/0001-03 25351.580967/2022-27 / 1284114 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4954800226 ----- USAMIX BRASIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - EPP / 38.393.402/0001-76 25351.580759/2022-28 / 8260151 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4954574226 ----- MERCE DO BAIRRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA / 45.651.547/0001-95 25351.556672/2022-30 / 4051855
ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO	
ANEXO	
1-Empresa: BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSOIS LTDA CNPJ: 05.855.974/0001-70 Endereço: AVENIDA DAS PALMEIRAS, 1705, COLONIA FRANCESA, PALMEIRA, PR Autorização de Funcionamento: 2.05717-7 Expediente: 4866249/22-6 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes. Linha: Aerossóis	
RESOLUÇÃO-RE Nº 4.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022	
A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve: Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO	
ANEXO	
1. Empresa: ELFEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 15.318.065/0001-57 Produto - (Lote): PROTECT HC (22006805); Tipo de Produto: Saneantes Expediente nº: 5104934/22-1 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso Recolhimento Motivação: Considerando o resultado insatisfatório no ensaio de Determinação do Teor da Biguanida comprovado no Laudo de Análise Fiscal Definitivo ou Contraprova Laudo definitivo de Análise Fiscal n.º 1547.1P.0/2022 , emitido pelo IAL e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.	
RESOLUÇÃO-RE Nº 4.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022	
A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve: Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO	
ANEXO	
1. Empresa: MEGA BEAUTY COSMÉTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 40166182000190 Produto - (Lote): MELTESÃO (TODOS); Tipo de Produto: Cosmético Expediente nº: 5095753/22-8 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso Recolhimento Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.	
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS	
RESOLUÇÃO-RE Nº 4.328, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022	
O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve: Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO	
ANEXO	
TONIMED COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA / 22.405.059/0001-00 25351.558523/2022-13 / 70401 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 4920160224 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não realizou operação societária. De acordo com o art. 8º, da RDC 102/2016, a atualização dos dados cadastrais da Autorização de Funcionamento de Empresas - AFE é permitida quando ocorrida operação societária. A empresa deverá peticionar concessão nos termos da RDC 16/2014.	
RESOLUÇÃO-RE Nº 4.329, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022	
O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve: Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO	



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

47.893.919/0001-15

Nome Fantasia

MG2

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**rua tenente camargo 1312 - sala 004 setor A - presidente kennedy
CEP: 85.601-610**Cidade/UF**

FRANCISCO BELTRÃO/PR

Responsável Técnico

ANDREIA PINZ DANIELLI

Responsável LegalTHAIS CAROLINE CANDEIA
BASEGGIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.11815-5

Data do Cadastro

29/12/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.581600/2022-21**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

JPJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.721.401/0015-15
25351.594186/2022-10 / 7949269
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4977557220

EMPREENDIMIENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0195-99
25351.587966/2022-11 / 7949042
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967033226

ALBERT RICHARD SMITH - DROGARIA / 48.630.809/0001-23
25351.599441/2022-11 / 7949640
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4986749221

FARMACIA JJ LTDA / 48.272.510/0001-44
25351.596650/2022-11 / 7949133
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4981754220

JPA SANTOS FARMACIA LTDA / 08.094.439/0005-66
25351.594193/2022-11 / 7949332
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4977578222

EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1398-26
25351.578090/2022-12 / 7948294
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4950571228

DESTRO & ANDRADE DROGARIA LTDA / 10.906.122/0004-48
25351.592624/2022-13 / 7948431
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4975311228

SOUZA E SANTOS FARMA LTDA / 35.830.896/0001-10
25351.594163/2022-13 / 7948553
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4977491223

jaldi logistica e transportes Ltda - epp / 03.900.533/0001-18
25351.575886/2022-13 / 4051824
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4947128224

SALDANHA DROGARIA LTDA / 47.210.256/0001-97
25351.598141/2022-14 / 7949181
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4985112228

MAIZE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 28.618.642/0001-78
25351.477587/2022-14 / 4051778
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4874090222

L. L. SAMPAIO / 14.685.540/0001-60
25351.465147/2022-14 / 7948341
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852332221

DROGARIA FAMILIA CAMPOS LTDA / 48.344.305/0001-47
25351.600405/2022-15 / 7949866
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4989068229

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3010-03
25351.596629/2022-15 / 7948459
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4981697227

ROCHA E MONEGATTO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA /
32.324.944/0004-53
25351.594170/2022-15 / 7948692
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4977511221

CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.624.502/0001-69
25351.511649/2022-16 / 1283656
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4898474225

POLIFARMA COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 44.120.457/0002-96
25351.587934/2022-16 / 7948843
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4966974225

IRACI COMPANHIA LTDA / 48.051.337/0001-54
25351.587971/2022-16 / 7949091
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967048224

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1106-22
25351.594161/2022-16 / 7948536
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4977485229

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1189-50
25351.594188/2022-17 / 7949286
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4977563224

FARMAQUALY FARMACIA LTDA / 46.105.382/0001-19
25351.587941/2022-18 / 7948891
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4966996226

PHARMA VIDA LC LTDA / 48.435.870/0001-10
25351.596627/2022-18 / 7948414
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4981691228

DROGARIA IR LTDA / 47.008.643/0001-45
25351.594179/2022-18 / 7948766
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4977535229

COOPERATIVA DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO DO VALE DO ITAJAI / 82.647.165/0049-
69
25351.601952/2022-18 / 7949849
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4991215221

maximed distribuidora medica hospitalar Ltda / 45.897.545/0001-80
25351.488832/2022-19 / 1283673
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4890690221

MEDIDROGAS LTDA / 30.084.107/0010-17
25351.599434/2022-19 / 7948600
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4986815222

DROGARIA E PERFUMARIA GIGANTE DA ALAMEDA LTDA / 48.008.183/0001-18
25351.597887/2022-19 / 7949164
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4984483221

SOS FARMA PONTE LTDA / 03.631.302/0028-76
25351.594122/2022-19 / 7948519
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4977328223

Drogaria Ocean Farma Itacoatiara Ltda / 41.863.343/0007-52
25351.596643/2022-19 / 7948917
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4981733227

BRENO A DA SILVA / 48.658.227/0001-55
25351.594195/2022-19 / 7949350
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4977584227

J G V MEDICAMENTOS LTDA / 47.154.096/0001-06
25351.587930/2022-20 / 7948644
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4966962221

J. E. B. MAJIWKI / 28.753.400/0001-97
25351.594201/2022-20 / 7948354
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4977602229

maximed distribuidora medica hospitalar Ltda / 45.897.545/0001-80
25351.489127/2022-21 / 4051534
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4891004223

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 47.893.919/0001-15
25351.581600/2022-21 / 3118155
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4955466222

FARMACIA DAS ILHAS BEIRA RIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 48.217.557/0001-
05
25351.594184/2022-21 / 7949241
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4977550222

FARMACIA CRUZEIRO LTDA / 23.116.379/0005-29
25351.601959/2022-21 / 7949775
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4991260227

FIC FORNECIMENTO DE INSUMOS CLINICOS LTDA / 45.617.920/0001-91
25351.460064/2022-21 / 3118138
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4844465228

São Mateus Distribuidora de Produtos Laboratoriais e Hospitalares LTDA /
47.285.228/0001-39
25351.523251/2022-22 / 8260012
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4901031228

JMC COMERCIAL LTDA / 36.457.179/0001-58
25351.581375/2022-22 / 8260026
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4955230229

DROGARIAS F&S FIGUEIREDO LTDA / 44.055.103/0001-24
25351.594191/2022-22 / 7949315
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4977572223

CALIXTO & CALIXTO / 48.313.580/0001-01
25351.587955/2022-23 / 7948948
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967002226

DROGARIA GERPE LTDA / 40.581.253/0001-10
25351.601966/2022-23 / 7949731
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4991280221

JOSE CARLOS NORI & CIA LTDA / 60.177.862/0011-98
25351.461646/2022-24 / 7948337
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4846381227

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0419-41
25351.587962/2022-25 / 7949011
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4967021222

MEDLUZLINE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA / 30.944.450/0001-01
25351.575018/2022-25 / 8260074
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4946609229

DIMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA /
12.678.114/0001-74
25351.581424/2022-27 / 4051811
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4955282229

GN Lider Ltda / 35.006.646/0001-60
25351.503628/2022-27 / 1283608
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4897823226

FIC FORNECIMENTO DE INSUMOS CLINICOS LTDA / 45.617.920/0001-91
25351.460473/2022-27 / 4051781
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4844878221

MABA 6 MANIPULAÇÃO FARMACEUTICA LIMITADA / 44.650.997/0001-09
25351.596625/2022-29 / 7948401
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4981688228

FIC FORNECIMENTO DE INSUMOS CLINICOS LTDA / 45.617.920/0001-91
25351.460480/2022-29 / 1283950
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4844885227

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3114-08
25351.596623/2022-30 / 7948385
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4981681221

MV FARMACIA LTDA / 47.758.682/0001-60
25351.594175/2022-30 / 7948749
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4977526220

JCN FARMA LTDA / 46.618.350/0001-17
25351.587939/2022-31 / 7948874
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4966990227

PEREIRA LIMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.130.345/0001-84
25351.596630/2022-31 / 7948493
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4981700221

LR FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA /
46.370.100/0001-00
25351.492347/2022-31 / 1283611



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: HERVIRAX

Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	02.501.297/0001-02	Autorização	1.04.107-5
Processo	25000.032751/9966	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	17/07/2000
Nome Comercial	HERVIRAX	Registro	141070018	Vencimento do registro	07/2025
Princípio Ativo	ACICLOVIR			Medicamento de referência	ZOVIRAX
Classe Terapêutica	ANTIVIROTICOS			ATC	ANTIVIROTICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G ATIVA	1410700180018	CREME DERMATOLOGICO	19/11/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 25 ATIVA	1410700180026	Comprimido	19/11/2001	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	30 MG/G POM OFT CT BG AL X 4,5 ATIVA	1410700180034	POMADA OFTALMICA	17/07/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	30 MG/G POM OFT CX 100 BG AL X 4,5 ATIVA	1410700180042	POMADA OFTALMICA	17/07/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	50 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 10 G ATIVA	1410700180050	CREME DERMATOLOGICO	17/07/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1410700180069	Comprimido	17/07/2000	24 meses

Princípio Ativo	ACICLOVIR
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	- Primária - Blister de alumínio e plástico transparente - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

4851

Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 6 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1410700180077	Comprimido	17/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1410700180085	Comprimido	17/07/2000	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: AZITROPHAR					
Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	02.501.297/0001-02	Autorização	1.04.107-5
Processo	25000.023666/9906	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	17/07/2000
Nome Comercial	AZITROPHAR	Registro	141070006	Vencimento do registro	07/2025
Princípio Ativo	AZITROMICINA DI-hIDRATADA			Medicamento de referência	ZITROMAX
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			ATC	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 4 CANCELADA OU CADUCA	1410700060012	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 6 CANCELADA OU CADUCA	1410700060020	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 CANCELADA OU CADUCA	1410700060039	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 ATIVA	1410700060047	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3 ATIVA	1410700060055	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 ATIVA	1410700060063	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	250 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 4 CANCELADA OU CADUCA	1410700060071	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	250 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 6 CANCELADA OU CADUCA	1410700060081	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/07/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	250 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 500 CANCELADA OU CADUCA	1410700060098	CAPSULA GELATINOSA DURA	17/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	600 MG PO SUS OR EXT CT FR VD AMB + FLAC DIL X 9 ML CANCELADA OU CADUCA	1410700060101	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA	17/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	900 MG PO SUS OR EXT CT FR VD AMB + FLAC DIL X 12 ML CANCELADA OU CADUCA	1410700060111	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA	17/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 90 CANCELADA OU CADUCA	1410700060128	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	600 MG PO SUS OR EXT CT FR PLAS TRANS X 15 ML + SER DOSAD 5 ML + FLAC DIL X 8,3 ML CANCELADA OU CADUCA	1410700060136	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA	17/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

14	900 MG PO SUS OR EXT CT FR PLAS TRANS X 22,5 ML + SER DOSAD 5 ML + FLAC DIL X 11,6 ML CANCELADA OU CADUCA	1410700060144	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA	17/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	600 MG PO SUS OR EXT CT FR PLAS TRANS X 15 ML + SER DOSAD 5 ML ATIVA	1410700060152	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA Pó para Suspensão	17/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	900 MG PO SUS OR EXT CT FR PLAS TRANS X 22,5 ML + SER DOSAD 5 ML ATIVA	1410700060160	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA Pó para Suspensão	17/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	600 MG PO SUS OR EXT CX 25 FR PLAS TRANS X 15 ML + 25 SER DOSAD 5 ML ATIVA	1410700060179	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA Pó para Suspensão	17/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	900 MG PO SUS OR EXT CX 25 FR PLAS TRANS X 22,5 ML + 25 SER DOSAD 5 ML ATIVA	1410700060187	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA Pó para Suspensão	17/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

4850

19	600 MG PO SUS OR EXT CX 50 FR PLAS TRANS X 15 ML + 50 SER DOSAD 5 ML ATIVA	1410700060195	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA Pó para Suspensão	17/07/2000	24 meses
Princípio Ativo	AZITROMICINA DI-hIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapas de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	900 MG PO SUS OR EXT CX 50 FR PLAS TRANS X 22,5 ML + 50 SER DOSAD 5 ML ATIVA	1410700060209	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA Pó para Suspensão	17/07/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	600 MG PO SUS OR EXT CX 25 FR PLAS TRANS X 15 ML + 25 SER DOSAD 5 ML + 25 FLAC DIL X 8,3ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1410700060217	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA	17/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	900 MG PO SUS OR EXT CX 25 FR PLAS TRANS X 22,5 ML + 25 SER DOSAD 5 ML + 25 FLAC DIL X 11,6 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1410700060225	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA	17/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	600 MG PO SUS OR EXT CX 50 FR PLAS TRANS X 15 ML + 50 SER DOSAD 5ML+ 50 FLAC DIL X 8,3 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1410700060233	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA	17/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	900 MG PO SUS OR EXT CX 50 FR PLAS TRANS X 22,5 ML + 50 SER DOSAD 5 ML+ 50 FLAC DIL X 11,6 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1410700060241	PO PARA PREPARAÇÕES EXTEMPORANEA	17/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

25	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 ATIVA	1410700060251	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 ATIVA	1410700060268	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5 ATIVA	1410700060276	COMPRIMIDO REVESTIDO	17/07/2000	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CARBAMAZEPINA					
Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.005486/2022-37	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	14/03/2022
Nome Comercial	CARBAMAZEPINA	Registro	113430208	Vencimento do registro	06/2028
Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA			Medicamento de referência	TEGRETOL
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			ATC	ANTICONVULSIVANTES
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1134302080011	COMPRIMIDO SIMPLES	14/03/2022	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	200 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1134302080021	COMPRIMIDO SIMPLES	14/03/2022	24 meses
Princípio Ativo	CARBAMAZEPINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO ()
Local de Fabricação	• Fabricante: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: - 61.068.755/0002-01 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.052983/2003-61	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	01/04/2004
Nome Comercial	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	Registro	113430111	Vencimento do registro	04/2029
Princípio Ativo	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA			Medicamento de referência	POLARAMINE
Classe Terapêutica	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS			ATC	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP ATIVA	1134301110014	XAROPE	01/04/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,4 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1134301110022	XAROPE	01/04/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	0,4 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP ATIVA	1134301110030	XAROPE	01/04/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	0,4 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + COP ATIVA	1134301110049	XAROPE	01/04/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	0,4 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1134301110057	XAROPE	01/04/2004	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	0,4 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + COP ATIVA	1134301110065	XAROPE	01/04/2004	24 meses
Princípio Ativo	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () - Acessório - COPO DOSADOR 50 Unidade(s)				
Local de Fabricação	Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapa de Fabricação:				
Via de Administração	ORAL 1				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Digoxina

Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	02.501.297/0001-02	Autorização	1.04.107-5
Processo	25351.066435/2006-61	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	20/08/2007
Nome Comercial	Digoxina	Registro	141070059	Vencimento do registro	08/2027
Princípio Ativo	DIGOXINA			Medicamento de referência	Wellcome Digoxina
Classe Terapêutica	GLICOSÍDEOS CARDÍACOS			ATC	GLICOSÍDEOS CARDÍACOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 ATIVA	1410700590011	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,25 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 ATIVA	1410700590021	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2007	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	0,25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 ATIVA	1410700590038	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2007	24 meses

4865

Princípio Ativo	DIGOXINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	0,25 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60 ATIVA	1410700590046	COMPRIMIDO SIMPLES	20/08/2007	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BELSPAN					
Nome da Empresa Detentora do Registro	BELFAR LTDA	CNPJ	18.324.343/0001-77	Autorização	1.00.571-1
Processo	25000.004661/9703	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	21/08/2000
Nome Comercial	BELSPAN	Registro	105710107	Vencimento do registro	08/2025
Princípio Ativo	DIPIRONA, BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA			Medicamento de referência	BUSCOPAN
Classe Terapêutica	ANTIESPASMÓDICOS			ATC	ANTIESPASMÓDICOS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1057101070011	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/08/2000	24 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				

Local de Fabricação	• Fabricante: BELFAR LTDA CNPJ: - 18.324.343/0001-77 Endereço: BELO HORIZONTE - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: • Fabricante: Belfar Limitada CNPJ: - 18.324.343/0005-09 Endereço: - - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	333,4 MG/ML + 6,67 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1057101070021	SOLUÇÃO ORAL	21/08/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	500 MG + 4 MG/ML SOL INJ CT 3 AMP VD AMB X 5 ML CANCELADA OU CADUCA	1057101070038	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/08/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	1000 MG + 10 MG SUP RET CT STR X 6 CANCELADA OU CADUCA	1057101070046	SUPOSITORIO RETAL	21/08/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	250 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB MULT) ATIVA	1057101070054	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/08/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	250 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB MULT) ATIVA	1057101070062	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/08/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	250 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1000 (EMB MULT) ATIVA	1057101070070	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/08/2000	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	333,4 MG/ML + 6,67 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML ATIVA	1057101070089	SOLUÇÃO ORAL	21/08/2000	24 meses
Princípio Ativo	DIPIRONA BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				

Local de Fabricação	• Fabricante: BELFAR LTDA CNPJ: - 18.324.343/0001-77 Endereço: BELO HORIZONTE - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: • Fabricante: Belfar Limitada CNPJ: - 18.324.343/0005-09 Endereço: - - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA					
Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.380833/2009-18	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	17/01/2011
Nome Comercial	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	Registro	113430181	Vencimento do registro	01/2026
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA			Medicamento de referência	BUSCOPAN
Classe Terapêutica	ANTIESPASMÓDICOS E ANTICOLINÉRGICOS GASTROINTESTINAIS			ATC	ANTIESPASMÓDICOS E ANTICOLINÉRGICOS GASTROINTESTINAIS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20ML ATIVA	1134301810016	SOLUÇÃO ORAL	17/01/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20ML ATIVA	1134301810024	SOLUÇÃO ORAL	17/01/2011	24 meses
Princípio Ativo	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• Fabricante: hipolabor farmacêutica ltda CNPJ: - 19.570.720/0007-06 Endereço: MONTES CLAROS - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem secundária • Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapas de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Gerência Geral de Medicamentos

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA**
CNPJ: **00.376.959/0001-26**

Medicamentos Notificados

Medicamento				
Categoria:		BAIXO RISCO		
Linha de Produção:		SÓLIDO		
Descrição:		SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL		
Nome do Medicamento:		REIDRATANTE		
Data da Notificação:		22/03/2017		
Vencimento da Notificação:		22/03/2027		
Dados do Acondicionamento				
	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
1	ENVELOPE DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO + CAIXA	27,9 G	ENVELOPE CONTENDO 27,9 G DE SAIS PARA REIDRATAÇÃO	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 00376959000126 - IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA - Produção Própria			

Orientações sobre medicamentos notificados:

Os medicamentos notificados não tem número de registro publicado no Diário Oficial da União, consta em sua embalagem a informação que se trata de um medicamento notificado junto a Anvisa de acordo com as normas específicas.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas das notificadas.

Para medicamentos de baixo risco notificados: De acordo com a RDC 199/2006, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes na RDC 107/2016 e suas atualizações.

Para produtos tradicionais fitoterápicos notificados: De acordo com a RDC 26/2014, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas por meio do Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira.

Para medicamentos dinamizados notificados: De acordo com a RDC 238/2018, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, assim como as indicações padronizadas por meio da IN 25/2018 ou constantes do Formulário Homeopático da Farmacopeia Brasileira, se aplicável, contendo os insumos ativos constantes da IN 27/2018, ou suas atualizações, nas escalas nela indicadas e em potências compreendidas na faixa por ela determinada para cada insumo.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

<https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp>

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Código de Validação desta declaração: 207130416355521 emitido em 13/04/2021 16:35:55

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA

Nome da Empresa Detentora do Registro	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	30.222.814/0001-31	Autorização	1.00.392-3
Processo	25351.561163/2009-88	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	21/11/2011
Nome Comercial	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	Registro	103920169	Vencimento do registro	11/2026
Princípio Ativo	SULFAMETOXAZOL, TRIMETOPRIMA			Medicamento de referência	BACTRIM
Classe Terapêutica	TRIMETOPRIMA EM ASSOCIACAO COM SULFAS			ATC	TRIMETOPRIMA EM ASSOCIACAO COM SULFAS
Parecer Público	-			Bulário Eletrônico	Acesse aqui
Rotulagem					

 Medidas de fiscalização vigentes

?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1039201690013	COMPRIMIDO SIMPLES	21/11/2011	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1039201690021	COMPRIMIDO SIMPLES	21/11/2011	24 meses
Princípio Ativo	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	Fabricante: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 33.408.105/0001-33 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem secundária Fabricante: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 30.222.814/0001-31 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação:
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1039201690031	COMPRIMIDO SIMPLES	21/11/2011	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

4	400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1039201690048	COMPRIMIDO SIMPLES	21/11/2011	24 meses



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.862.531/0001-26 DUNS®: 942608216
Razão Social: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: TOP NORTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/02/2024
FGTS	Validade:	23/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/10/2023
Receita Municipal	Validade:	20/02/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2024



TOP NORTE COM.DE MAT.MED.HOSPITALAR LTDA

CNPJ:22.862.531/0001-26 IE:1700009629
R JOSE BONIFACIO 531 CENTRO
BARAO DE COTEGIPE RS CEP: 99740000
E-MAIL: topnorte1@gmail.com
FONE: 5435232028

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico N° 74/2023

ABERTURA: 10/10/2023 08:30:00

Site: Compras net
Prazo para Entrega: 15 (quinze) dias.
Local de Entrega: Av. Dambros e Piva, nº 132, Centro, na cidade de Marmeleiro.
Prazo para Pagamento: 15 (quinze) dias.

1236 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ: 76.205.665/0001-01

AVENIDA MACALI 255

MARMELEIRO

UF: PR Cep: 85615000

CÓD.	DESCRIÇÃO	EMB.PRI	EMB.SEC	N.COMERCIAL	LABORATÓRIO	REGISTRO	UND	QUANT.	PREÇO R\$	
									R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
220	OLEO MINERAL 100 ML	FRASCO C/ 100ML		OLEO MINERAL	MEDINFAR	AFE 202372-5 Val.:	UN CNPJ Fab:	200,00	3,2400	648,00
		Cod.GTIN: 7896418908365 Ggrem: N/A		NCM: 30049099	Fabricante:				Pais Orig:	
245	SULFATO FERROSO 125MG/ML GTS 30 ML	FRS C/ 30ML CX C/ 240 FRS		SULFATO FERROSO	NTS	RDC 27/2010 Val.:	UN CNPJ Fab:	600,00	0,9600	576,00
		Cod.GTIN: 7898575780952 Ggrem:		NCM: 21069030	Fabricante: NATUBRAS IND E COMERCIO DE PRD NAT - EIRELI		15.652.520/0001-56		Pais Orig: Brasil	

TOTALS: R\$

Um Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Reais

1.224,00

Validade de Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive garantia, prazos de entrega e quantidades.

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:
BANCO DO BRASIL
AGENCIA:4251-x CONTA CORRENTE: 30332-1

ACACIO
EVERTON
LISOSKI:0120063
9057

Assinado de forma digital
por ACACIO EVERTON
LISOSKI:01200639057
Dados: 2023.10.16
13:39:44 -03'00'

Acácio Everton Lisoski - Gerente Administrativo
CPF:012.006.390-57 RG:7088774695

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 4878	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSP2200376935

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARAO DE COTEGIPE

Local

4 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

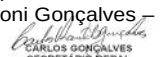
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209408125 em 06/04/2022 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 221119230 - 05/04/2022. Autenticação: 9974E8CF946B64352E9D8BAD688A65C76130C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/111.923-0 e o código de segurança EjBr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS VICTENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/9



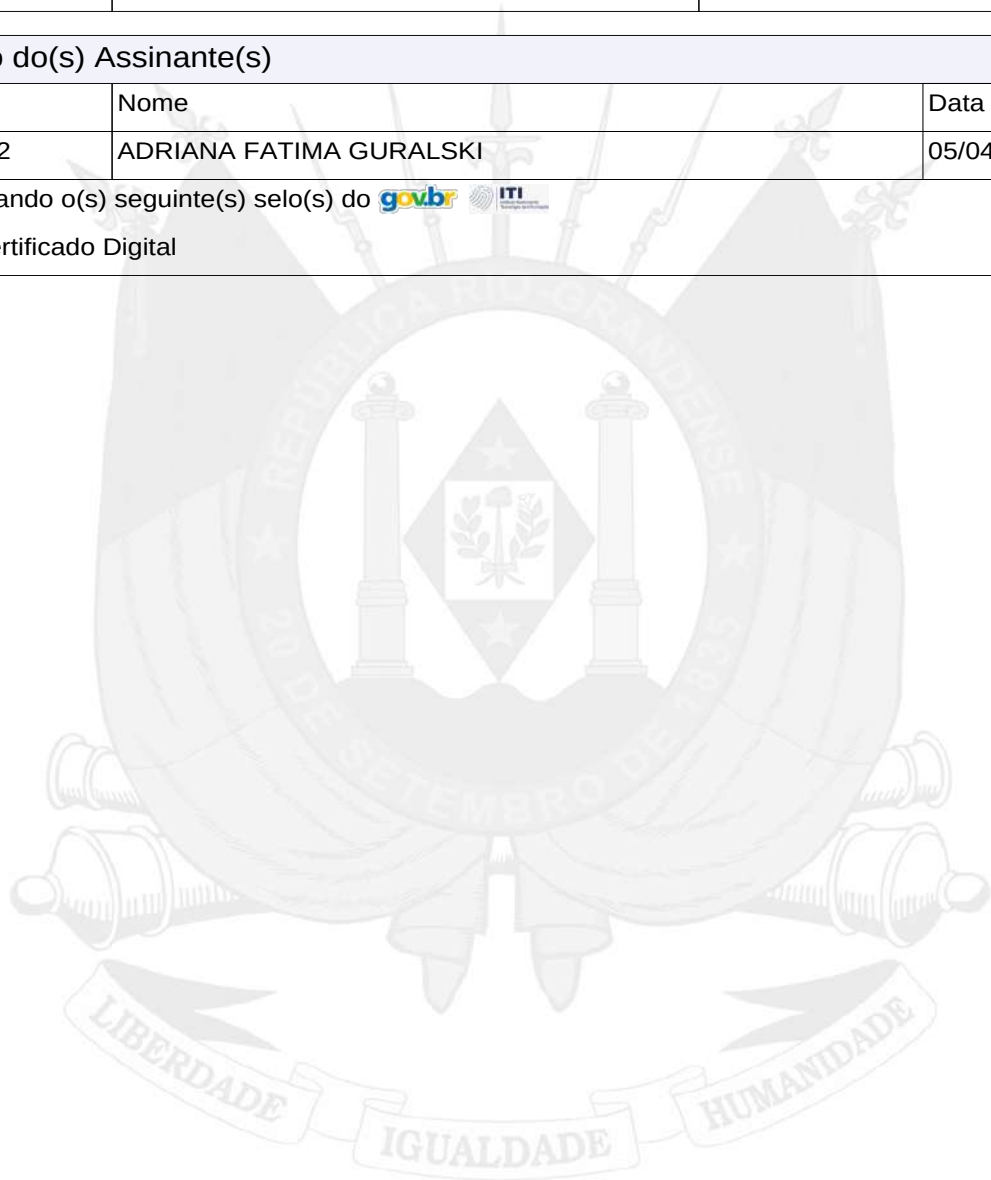
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/111.923-0	RSP2200376935	04/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209408125 em 06/04/2022 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 221119230 - 05/04/2022. Autenticação: 9974E8CF946B64352E9D8BAD688A65C76130C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/111.923-0 e o código de segurança EJBr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA
TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ 22 862 531/0001-26

ADRIANA FÁTIMA GURALSKI, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/11/1989, empresária, RG 3092167919 SJS/RS, CPF nº 021 847330-32, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 279, Apto 105, Bairro Fátima, cidade de Erechim/RS, CEP 99709-260, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA com sede na Rua José Bonifácio, 531 Centro, Barrão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43600138513 em 16/04/2015 e no CNPJ sob nº 22 862 531/0001-26, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EIRELI para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu a sócia **INES DE CESARO CADORE**, nacionalidade brasileira, Casada sob o Regime de Comunhão universal de Bens, Empresária, RG 7077021926 SSP/RS, CPF nº 943 624 670-68, residente e domiciliada na Linha Cinco, SN Interior, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o novo nome empresarial **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPILATAR LTDA** e terá sede e domicílio na Rua José Bonifácio, 531 Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª: O objeto da sociedade continuará sendo:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.	46.45-1/01
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	46.46-0/01
Comércio atacadista de medicamentos	46.44-3/01
Comércio atacadista de produtos alimentícios	46.39-7/01

Cláusula 3ª: A sócia ADRIANA FÁTIMA GURALSKI, detentora do capital total do Eireli correspondente a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), vende e transfere a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a sócia INES DE CESARO CADORE, que neste ato é admitida.

§ A sócia cedente declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), da sócia admitida, outorgando a mesma e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Sócio	Nr Quotas	%	Valor em R\$
Adriana Fátima Guralski	60.000	50%	R\$ 60.000,00



Inês de Cesaro Cadore	60.000	50%	R\$ 60.000,00
TOTAL	120.000	100%	R\$ 120.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

O capital social será de R\$ 120.000.00, divididos em 120.000 no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas da seguinte forma.

- A sócia **Adriana Fátima Guralski**, subscreve e integraliza **60.000** quotas no valor de **R\$ 60.000,00**(sessenta mil reais) de sua participação anterior.

- A sócia **Inês de Cesaro Cadore**, subscreve e integraliza **60.000** quotas no valor de **R\$ 60.000,00**(sessenta mil reais) adquiridas conforme exposto acima.

Cláusula 4ª: A administração da sociedade será exercida pela sócia **ADRIANA FÁTIMA GURALSKI**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, (determinar se em conjunto ou individualmente), podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula 5ª: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-la de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula 6ª: Firma ato continuo a solicitação do contrato social da sociedade empresária limitada, conforme ato:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ADRIANA FÁTIMA GURALSKI, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/11/1989, empresária, portadora do RG 3092167919 SJS/RS, CPF nº 021 847330-32, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 279, Apto 105, Bairro Fátima, cidade de Erechim/RS, CEP 99709-260.

INES DE CESARO CADORE, nacionalidade brasileira, Casada sob o Regime de Comunhão universal de Bens, Empresária, RG 7077021926 SSP/RS, CPF nº 943 624 670-68, residente e domiciliada na Linha Cinco, SN Interior, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000.



Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua José Bonifácio,531 Centro, município de Barão de Cotegipe/RS, Cep 99740-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social : Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 46.45-1/01;Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0/01;Comércio atacadista de medicamentos 46.44-3/01; Comércio atacadista de produtos alimentícios 46.39-7/01

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem o capital social de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma integralizada, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Adriana Fátima Gurski	60.000	50%	R\$ 60.000,00
Inês de Cesaro Cadore	60.000	50%	R\$ 60.000,00
TOTAL	120.000	100%	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe a sócia **ADRIANA FÁTIMA GURALSKI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos



quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997 VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CASOS DOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Erechim para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que serão assinadas pelos sócios.

Barão de Cotegipe/RS, 01 de Abril de 2022

Adriana Fátima Gurski
Sócia Administradora

Ines de Cesaro Cadore
Sócia





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/111.923-0	RSP2200376935	04/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
943.624.670-68	INES DE CESARO CADORE	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209408125 em 06/04/2022 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 221119230 - 05/04/2022. Autenticação: 9974E8CF946B64352E9D8BAD688A65C76130C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/111.923-0 e o código de segurança EjBr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 22.862.531/0001-26 e protocolado sob o número 22/111.923-0 em 05/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209408125, em 06/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.847.330-32	ADRIANA FATIMA GURALSKI	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
943.624.670-68	INES DE CESARO CADORE	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2022, às 02:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/111.923-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209408125 em 06/04/2022 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 221119230 - 05/04/2022. Autenticação: 9974E8CF946B64352E9D8BAD688A65C76130C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/111.923-0 e o código de segurança EjBr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


 CARLOS V. B. GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 06 de abril de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209408125 em 06/04/2022 da Empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 22862531000126 e protocolo 221119230 - 05/04/2022. Autenticação: 9974E8CF946B64352E9D8BAD688A65C76130C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/111.923-0 e o código de segurança EJBr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ:	22.862.531/0001-26	DUNS®:	942608216
Razão Social:	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	TOP NORTE		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Dados do Balanço Anual - 01/2022**Exercício Financeiro:**

Período:	01/2022 a 12/2022	Validade:	03/2024
----------	-------------------	-----------	---------

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade:	02/05/2024
Código de Controle:	0001461028679



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA *****
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 22.862.531/0001-26, estabelecida na Rua José Bonifácio, n. 531, município de Barão de Cotegipe/RS.**

Erechim, 02 de maio de 2023, às 12h24min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

02/05/2023 12h24min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001461028679





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.862.531/0001-26 DUNS®: 942608216
Razão Social: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: TOP NORTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/02/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 120.000,00 Data de Abertura da Empresa: 16/07/2015
CNAE Primário: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNAE Secundário 1: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 2: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 3: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE

Dados para Contato

CEP: 99.740-000
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 531 - CENTRO
Município / UF: Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 35232028
E-mail: TOPNORTE1@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 021.847.330-32
Nome: ADRIANA FATIMA GURALSKI

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 021.847.330-32
Nome: ADRIANA FATIMA GURALSKI
E-mail: topnorte1@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 021.847.330-32 Participação Societária: 50,00%
Nome: ADRIANA FATIMA GURALSKI
Número do Documento: 3092167919 Órgão Expedidor: SJS/RS
Data de Expedição: 24/11/2001 Data de Nascimento: 19/11/1989
Filiação Materna: LUCIA GURALSKI
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 99.709-260
Endereço: RUA MARANHÃO, 279 - APTO 105 - FATIMA
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 99011991
E-mail: topnorte1@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 943.624.670-68 Participação Societária: 50,00%
Nome: INES DE CESARO CADORE
Número do Documento: 7077021926 Órgão Expedidor: SSP/PC RS
Data de Expedição: 27/09/1996 Data de Nascimento: 10/10/1955
Filiação Materna: OLGA MARIA DE CESARO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 325.877.400-53
Nome: VALDIR CADORE
Carteira de Identidade: 1795433100 Órgão Expedidor: DETRAN RS
Data de Expedição: 20/04/1998
CEP: 99.740-000
Endereço: RUA DAVID MARCA, 200 - CENTRO
Município / UF: Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul
Telefone: (00) 00000000
E-mail: topnorte1@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL

6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

ALVARÁ 2022

Insc. Municipal
1342

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8982 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIREL
ENDEREÇO.: Rua José Bonifácio, 531 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro
CNPJ.: 22.862.531/0001-26

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da , a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:

Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2023

Barão de Cotegipe, 3 de Fevereiro de 2022.

TOP NORTE
COMERCIO DE
MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR:2286
2531000126

Assinado de forma digital
por TOP NORTE COMERCIO
DE MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR:22862531000
126
Dados: 2022.04.20 17:33:13
-03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57532604220863315375-1
Data: 26/04/2022 09:04:59
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX59444-DSCY;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CONTRIBUINTE: TOP NORTE COM DE MAT MEDICO HOSPL EIRELI ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629

CNPJ: 22.862.531/0001-26



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 09/06/2021

Identificação			
CAD ICMS	170/0009629		
CNPJ	22.862.531/0001-26		
Razão Social	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI		
Nome Fantasia	TOP NORTE		
Endereço			
Logradouro	RUA JOSE BONIFACIO		
Número	531	Complemento	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	BARAO DE COTEGIPE	U.F.	RS
CEP	99740-000	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
CNAE Fiscal Principal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
Data Abertura	12/02/2016	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	02/2016
CAE			

790181980 - Outros aparelhos de eletrodiagnostico

730041019 - Med.c/outs penicilinas e der., em doses/ret.

733049910 - cremes de beleza e cremes nutritivos; locoes t

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

067.175.299-54 - Governo

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consulta Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Fornecedor

CNPJ

Razão Social

22.862.531/0001-26

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia

Situação do Fornecedor

DUNS®



TOP NORTE

Credenciado

942608216

Data de Vencimento do Cadastro

Situação do Nível III

19/02/2024

Cadastrado



Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante



Certidão



Decisão Judicial

Código de Controle da Certidão

Data de Validade

40BB23DF6849B168

30/03/2024



Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante



Certidão



Decisão Judicial

Código de Controle da Certidão

Data de Validade

2023101319393365226627

11/11/2023



Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante



Certidão



Decisão Judicial

Código de Controle da Certidão

Data de Validade

575739142023

15/04/2024

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

VOLTAR

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasília, 19 de Outubro de 2023



Produção





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **TOP NORTE COM DE MAT MEDICO HOSPL LTDA**

CNPJ base: **22.862.531/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/10/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25626810**
Autenticação: **35810249**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ.....: **22.862.531/0001-26**

Insc. Municipal...: **1342**

Endereço.....: **Rua José Bonifácio, 531**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso

Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano

4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge

4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de

Perfumaria

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 20/02/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 222862531000126

Emitida às 09:15:21 do dia 24/08/2023.

Código de Autenticidade 320D.1C32



TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 22.862.531/0001-26 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009629
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – Nº 531 – CENTRO – CEP: 99740-000 – BARÃO DE COTEGIPE – RS
FONE: (54) 3523-2028 – EMAIL: topnorte@topnorters.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, neste ato representada pela Sra. Adriana Fátima Guralski, portadora da Carteira de Identidade nº 3092167919 SJS II RS e do CPF nº 021.847.330-32, **DECLARA:**

- a)** que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- b)** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- c)** que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d)** que cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
 (X) A empresa possui menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz.
- e)** que examinou o edital e seus anexos e aceita o teor completo do mesmo;
- f)** que tem pleno conhecimento do objeto licitado e das exigências constantes do edital;
- g)** que os documentos apresentados pela empresa acima qualificada, são autênticos;
- h)** que a proposta anexada foi elaborada de maneira independente pela empresa e que o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i)** que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidores ou agentes políticos ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

ACACIO EVERTON
LISOSKI:0120063905
7

Assinado de forma digital por
 ACACIO EVERTON
 LISOSKI:01200639057
 Dados: 2023.10.09 15:31:03 -03'00'

Acácio Everton Lisoski - Gerente Administrativo
RG: 7088774695 SJS/II RS CPF: 012.006.390-57

Barão de Cotegipe - RS, 09 de Outubro de 2023.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

4900



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2022

REGISTRO NO CRF 24603	REGIONAL RS	VALIDADE 10/01/2023	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/rs/2022/24603.pdf
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

Top Norte Comercio De Material Medico Hospitalar Eireli - EPP

TIPO DE ESTABELECIMENTO

Distribuidora de medicamentos e outros produtos

NATUREZA DE ATIVIDADE

Medicamentos/produtos para saúde/insumos farmacêuticos/cosméticos/
produtos de higiene e perfumaria

ENDEREÇO

Rua José Bonifácio, 531 -

CNPJ

22.862.531/0001-26

BAIRRO

Centro

CIDADE

Barão de Cotegipe

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA 08:00-12:00 13:30-18:00	TERÇA 08:00-12:00 13:30-18:00	QUARTA 08:00-12:00 13:30-18:00	QUINTA 08:00-12:00 13:30-18:00	SEXTA 08:00-12:00 13:30-18:00	SÁBADO	DOMINGO
---------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	--------	---------

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	19079	Adriana Fátima Guralski	Responsável Técnico				
	SEGUNDA 13:30-18:00	TERÇA 13:30-18:00	QUARTA 13:30-18:00	QUINTA 13:30-18:00	SEXTA 13:30-18:00	SÁBADO	DOMINGO

Porto Alegre - RS, 10 de janeiro de 2022.

Zelma Machado Padilha

Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, inscrita no CNPJ 22.862.531/0001-26 e inscrição Estadual nº. 170/0009629, neste ato representada pela sua administradora **ADRIANA FÁTIMA GURALSKI**, portador da carteira de identidade nº.3092617919 SJS II e CPF nº. 021.847.330-32, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 279 – AP 105 - Fátima, na cidade de Erechim – RS.

OUTORGADO: ACÁCIO EVERTON LISOSKI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 279 – AP 105 - Fátima, na cidade de Erechim – RS, portador do RG nº. 7088774695 e CPF nº. 012.006.390-57.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatórios, bem como leilões, judiciais e extrajudiciais, em todas as formas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta, participar de reuniões, examinar e visar documentos, assinar propostas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 01 de Novembro de 2023.

Barão de Cotegipe - RS, 01 de novembro de 2022.

**ADRIANA
FATIMA
GURALSKI:021
84733032**

Assinado de forma
digital por ADRIANA
FATIMA
GURALSKI:02184733032
Dados: 2022.11.01
17:13:29 -03'00'

Adriana F. Guralski
Adriana Fátima Guralski
Administradora

RG: 3092167919 SJS II RS CPF: 021.847.330-32

**TOP NORTE
COMERCIO DE
MATERIAL
MEDICO
HOSPITALAR:22
862531000126**

Assinado de forma
digital por TOP
NORTE COMERCIO DE
MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR:2286253
1000126
Dados: 2022.11.01
17:13:42 -03'00'



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2489b825805451ac6763f81ab2794de033efc27d9d89cb85f2042d63036fd270** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **92258** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO ACÁCIO**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO ACÁCIO**", faz prova de que em **01/11/2022 17:10:58**, o responsável **Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda (22.862.531/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/11/2022 17:12:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x692fa4b132a2e526b0020ce09f32abfd6539d938a3ebbed4d8702bee50dca95f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SSP - POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Carteira de Identidade

TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS
 Tabelião: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz
 Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br

AUTENTICO a presente cópia, por conferir com o original a mim apresentado. Em testemunho da verdade. DOU FÉ.

MARISA MALESKI DARIVA - Substituta da Tabelião
 Barão de Cotegipe - RS - 07/04/2022 - às 14:59
 Emol.: 6,00 - Selo: 0189.01.2200002.01190 - Vir.: 1,80

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número da inscrição

943.624.670-68

Nome

INES DE CESARO CADORE

Nascimento

10/10/1955

TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS
 Tabelião: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz
 Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br

AUTENTICO a presente cópia, por conferir com o original a mim apresentado. Em testemunho da verdade. DOU FÉ.

MARISA MALESKI DARIVA - Substituta da Tabelião
 Barão de Cotegipe - RS - 07/04/2022 - às 14:59
 Emol.: 6,00 - Selo: 0189.01.2200002.01191 - Vir.: 1,80

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7077021926 DATA DE EXPEDICAO 27/09/1998

NOME LUIZ DE CESARO CADORE

FILIAÇÃO LUIZ DE CESARO OLGA MARIA DE CESARO

NATURALIDADE BARAO DE COTEGIPE DATA DE NASCIMENTO 10/10/1955

RS

DOC ORIGEM D CAS 189 BARAO COTEGIPE RS

L.V. 002 FL 56 E V

CPE *****

PORTO ALEGRE, RS

Zeferino *de Jesus* 151387

LEI DE TITULO

TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS

Tabellê: Bel. Maria Clarice Tomazi Lorentz
 Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br

AUTENTICO a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Em testemunho da verdade. DOU FE.

(Assinatura)

MARISA MALESKI DARIVA - Substituta da Tabellê
 Barão de Cotegipe - RS - 07/04/2022 - às 14:59
 Emai.: 6,00 - Selo: 0189.01.2200002.01193 - Vir.: 1,80

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Correios
Junho/2001

 **CORREIOS**
www.correios.com.br



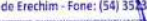
TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS

Tabelião: Bel. Maria Clarice Tomasi Lopantz
 Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br





AUTENTICO a presente cópia, por conferir com o original a mim apresentado. Em testemunho



MARISA MALESKI DARIVA - Substituta da Tabelião
Barão de Cotegipe - RS - 07/04/2022 - às 14:56
Emit.: 6,00 - Selo: 0189.01.2200002.01192 - Vir.: 1,80

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/11/2022 15:44:14 que o documento de hash (SHA-256) 14b6bd761be30800c20f71a388e747e048614b7d9355ba010384a91e2d5b9bfe foi validado em 01/11/2022 15:41:45 através da transação blockchain 0x734ea416beee5070cd070648ddedb309786d589de616a29207623945e8553dfc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 92212)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **14b6db7616e30800c20f71a388e747e048614b7d9355ba010384a91e2d5b9bfe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **92212** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA DE IDENTIDADE INÊS**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA DE IDENTIDADE INÊS**", faz prova de que em **01/11/2022 15:41:31**, o responsável **Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda (22.862.531/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/11/2022 15:42:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x734ea416ebee5070c0d70648ddedb309786d589de616a29207623945e8553dfc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADRIANA FATIMA GURALSKI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3092167919 - SJS / RS

CPF
021.847.330-32

DATA NASCIMENTO
19/11/1989

FILIAÇÃO
CLAUDINO ALBINO GURALSKI
LUCIA GURALSKI

PERMISSÃO
1

ACC
1

CAT. HAB.
1

NP REGISTRO
04887520541

VALIDADE
17/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
24/02/2010

OBSERVAÇÕES

Adriana F. Guralski
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
18/12/2018

Passo Roberto Gonçalves
Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

46016364558
RS215707974

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1794399191

PROIBIDO PLASTIFICAR
1794399191



TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS
Tabelião: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br

AUTENTICO o verso e anverso desta cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, por conferir com o original a mim apresentado. Em testemunho da verdade. **DOU FE**

DEISI INÊS TOMASI DINIZ
DEISI INÊS TOMASI DINIZ - Substituta da Tabelião
Barão de Cotegipe - RS - 01/11/2022 - 45:13:55
Embol.: 12,00 - Selo: 0189.01.2200002.08337 A 08338 - Vir.: 3,60

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CEDULA DE IDENTIDADE

NOME
DRª. ADRIANA FATIMA GURALSKI

CPF/UF
19079 / RS

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACEUTICO

DATA DE NASCIMENTO
19/11/1989

DIPLOMADO PELA
UF/RS

DATA DE CONCLUSÃO
14/01/2017

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE/UF
BARÃO DE COTEGIPE / RS

Adriana Fatima Guralski
ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FILIAÇÃO
CLAUDINO ALBINO GURALSKI
LUCIA GURALSKI

RG
3092167919 SJS RS

DATA DE EXPEDIÇÃO
24/11/2001

CPF
021.847.330-32

TÍTULO DE ELEITOR
086865920400

ZONA
148

SEÇÃO
015

GRUPO SANGÜÍNEO
O

FATOR RH
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
08/08/2017

Maurício Schuler NIN
MAURÍCIO SCHULER NIN
PRESIDENTE DO CRF / RS

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS
Tabelião: Bel. Maria Clarice Tomasi Lorentz
Av. 21 de Abril, 165 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-2144 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br

AUTENTICO o verso e anverso desta cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, por conferir com o original a mim apresentado. Em testemunho da verdade. **DOU FE**

DEISI INÊS TOMASI DINIZ
DEISI INÊS TOMASI DINIZ - Substituta da Tabelião
Barão de Cotegipe - RS - 01/11/2022 - 45:13:55
Embol.: 12,00 - Selo: 0189.01.2200002.08341 A 08342 - Vir.: 3,60

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **264af60b0d5812dfee84775eebd3fbd1fb61e15b0bd8982aa34e22839cea2f9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **92198** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH + CARTEIRA PROFISSIONAL FARMACEUTICO**", cujo assunto é descrito como "**CNH + CARTEIRA PROFISSIONAL FARMACEUTICO**", faz prova de que em **01/11/2022 15:22:38**, o responsável **Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda (22.862.531/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/11/2022 15:27:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9e6fdd0e11bc993bef2ce19d05d34b2eb650ed6ff4d1a47fd4de61e773bbce04**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fd5ac4057e7edb95213dfb9e61a9db15a9a53bafd862e7aa4d4efa0c47cfac4d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **92264** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG Acácio**", cujo assunto é descrito como "**RG Acácio**", faz prova de que em **01/11/2022 17:18:38**, o responsável **Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda (22.862.531/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/11/2022 17:20:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7f6a6fe671fcba8681f6ccdc0e33bdd060ff323769d8978df333660b2bfd02a2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Suplementos Alimentares

**Produtos inovadores e de alta qualidade
para o seu dia-a-dia.**



A NTS é uma indústria de suplementos alimentares que oferece produtos funcionais visando benefícios à saúde, qualidade de vida e satisfação de nossos clientes.

Os suplementos alimentares são substâncias químicas que tem como objetivo atuar no organismo como um complemento, auxiliando na deficiência de nutrientes tais como vitaminas e sais minerais. Essas substâncias são produzidas especialmente para complementar a alimentação. A categoria de suplemento alimentar garante o acesso à população a produtos seguros e de qualidade, diante disso a NTS está sempre investindo em tecnologia e trabalha dentro dos requisitos legais e regulamentações, produzindo sempre o que está permitido pela RDC 240, IN 28 e IN 102.

Mantemos a responsabilidade na produção, comércio e armazenamento dos nossos produtos, na qual inclui a implantação e manutenção do programa de Boas Práticas de Fabricação, para exercer esta responsabilidade, a empresa conta com profissionais treinados.



SUPLEMENTOS ALIMENTARES NTS

Os suplementos alimentares fazem parte de uma recente categoria de produtos, que por muitas vezes são confundidos com medicamentos, este texto serve para esclarecer dúvidas de modo a auxiliar no entendimento sobre os requisitos sanitários aplicáveis aos suplementos alimentares, estabelecidos por meio das seguintes Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) e Instrução Normativa (IN):

- RDC nº 243/2018, que dispõe sobre os requisitos sanitários dos suplementos alimentares;
- IN nº 28/2018, que estabelece as listas de constituintes, de limites de uso, de alegações e de rotulagem complementar dos suplementos alimentares (Anexo I e Anexo II);
- RDC nº 239/2018, que estabelece os aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em suplementos alimentares;
- RDC nº 240/2018, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário; e
- RDC nº 241/2018, que dispõe sobre os requisitos para comprovação da segurança e dos benefícios à saúde dos probióticos para uso em alimentos.



Os Suplementos alimentares são produtos para ingestão oral, apresentado em formas farmacêuticas, destinados a suplementar a alimentação de indivíduos saudáveis com nutrientes, substâncias bioativas, enzimas ou probióticos, isolados ou combinados.

Esses produtos possuem requisitos específicos de composição descritos na RDC nº 243/2018 e na IN nº 28/2018. Há, ainda, regras específicas para o uso de aditivos em suplementos, definidas na RDC nº 239/2018.

Os suplementos alimentares são destinados a suplementar a alimentação de indivíduos saudáveis, considerando que o racional técnico para a definição dos parâmetros de composição dos produtos, incluindo os limites mínimos e máximos de constituintes, foram definidos com base em análises de risco para indivíduos saudáveis. Além disso, a restrição a indivíduos saudáveis é importante para garantir coerência regulatória e para diferenciar esta categoria das categorias de alimentos para fins especiais e de medicamentos, os quais são destinados a pessoas doentes ou com condições metabólicas específicas.

Dessa forma, recomenda-se que pessoas com doenças ou outras situações específicas de saúde somente consumam suplementos alimentares sob orientação de profissional de saúde habilitado.

As formas farmacêuticas que podem ser utilizadas em suplementos alimentares são aquelas destinadas à administração oral, ou seja, pela boca, podendo ser sólidas, semissólidas ou líquidas, como cápsulas, comprimidos, líquidos, pós, barras, géis, pastilhas, gomas de mascar etc. Ressalta-se que os chás não são considerados suplementos alimentares, os quais deverão atender aos dispositivos constantes na RDC nº 277/2005.

Os insumos farmacêuticos ativos podem também ser usados em alimentos, a depender de sua finalidade, como ocorre com as vitaminas, minerais, aminoácidos, substâncias bioativas e probióticos.

A segurança de uso do insumo como ingrediente alimentar é considerada no momento de sua avaliação para inclusão na lista positiva e os parâmetros de identidade e pureza devem atender os requisitos do artigo 8º da RDC nº 243/2018.

Os suplementos alimentares com vitamina C, niacina, ácido fólico, colina, vitamina B6, vitamina E, cobre, iodo, magnésio, manganês, molibdênio e fósforo não estão autorizados para crianças menores de 12 meses porque as evidências

científicas disponíveis são insuficientes para estabelecer um valor de ingestão seguro e porque este grupo populacional possui limitada capacidade de metabolizar quantidades elevadas desses nutrientes.

ANEXO I

LISTA DE CONSTITUINTES AUTORIZADOS PARA USO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES, EXCETO PARA OS SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDICADOS PARA LACTENTES (0 A 12 MESES) OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS).

NUTRIENTES	
Proteínas	CAS
Caseína	-
Caseinatos	-
Caseínas e caseinatos	9000-71-9
Caseína hidrolisada	-
Caseinato de cálcio	9005-43-0
Caseinato de sódio	9005-46-3
Colágeno Tipo II	-
Espirulina (<i>Arthrospira platensis</i>)	-
Extrato de levedura (<i>Saccharomyces cerevisiae</i>)	-
Gelatina	9000-70-8
Gelatina hidrolisada/Colágeno hidrolisado	-
Levedura autolisada (<i>Saccharomyces cerevisiae</i>)	-
Levedura de cerveja (<i>Saccharomyces cerevisiae</i>)	-
Levedura inativa seca (<i>Saccharomyces cerevisiae</i> , <i>S. fragilis</i> ou <i>Torula utilis</i>)	-
Pólen apícola desidratado	
Proteína de soja	-
Proteína de soja concentrada	9010-10-0
Proteína de soja isolada	-
Proteína de trigo	-
Proteína de arroz	-
Proteína de soro do leite concentrada	-
Proteína de soro do leite hidrolisada	-
Proteína de soro do leite isolada	-
Soro do leite	-
Soro do leite reduzido de lactose	-
Soro do leite reduzido de minerais	-

Carboidratos	CAS
Amidos	-
Amido de milho (<i>Zea mays</i>)	-
Amido modificado	-
Açúcar invertido	8013-17-0
D-Fructose	57-48-7
D-Galactose	3646-73-9
D-Ribose	50-69-1
D-Tagatose	87-81-0
Dextrose (D-Glucose)	50-99-7
Isomaltulose	13718-94-0 58024-13-8
Lactose	63-42-3
Maltodextrina	-
Mel	-
Sacarose	57-50-1
Trealose	99-20-7
Xarope de glicose	-
Xarope de isomalte	64519-82-0
Fibras Alimentares	CAS
Alfa-ciclodextrina	10016-20-3
Amido fosfatado de batata (<i>Solanum tuberosum</i>),	-
Amido resistente de milho	-
Amido resistente de milho com alto teor de amilose	-
Ágar	9002-18-0
Arabinogalactana	9036-66-2
Baobá em pó (<i>Adansonia digitata</i>)	
Beta-glucana de farelo de aveia ⁱⁱ	-
Beta-glucana de levedura (<i>Saccharomyces cerevisiae</i>)	-
Celulose	-
Celulose microcristalina	9004-34-6
Dextrina	9004-53-9
Dextrina resistente de trigo ou milho	-
Fibra de beterraba	-
Frutooligossacarídeos (FOS)	-
Galactooligossacarídeos (GOS)	-
Goma acácia ou arábica (<i>Acacia senegal</i> L.)	9000-01-5
Goma guar (<i>Cyamopsis tetragonolobus</i>)	9000-30-0
Inulina	9005-80-5
Lactulose	4618-18-2
Maltodextrina resistente de milho (<i>Zea mays</i> L.)	-
Pectina	9000-69-5
Polidextrose	68424-04-4
<i>Psyllium</i> (<i>Plantago ovata</i>)	-
Quitosana	9012-76-4
Semente de chia (<i>Salvia hispanica</i> L.)	-
Semente de chia moída desengordurada (<i>Salvia hispanica</i> L.)	-

Chia moída	-
Lipídios	CAS
Ác. docosahexaenóico (DHA) obtido de óleo de alga <i>Cryptothecodinium cohnii</i>	-
Áci.docosahexaenóico (DHA) obtido de óleo de alga <i>Schizochytrium sp.</i>	-
Ác. docosahexaenóico (DHA) obtido de óleo de alga <i>Ulkenia sp.</i>	-
Ác. docosahexaenóico (DHA) obtido de óleo de atum (<i>Scombridae Thunnus</i>)	-
Ác. eicosapentaenóico (EPA) obtido de óleo de alga <i>Schizochytrium sp.</i>	-
Ácido linoleico	60-33-3
Azeite de oliva (<i>Olea europaea</i>)	8001-25-0
Diacilglicerol (DAG)	308082-33-9
Estearina de palma (<i>Elaeis guineenses</i>)	-
Estearina de palmiste (<i>Elaeis guineenses</i>)	-
Fosfolipídios de ovos	-
Lecitina	8002-43-5
Oleína de palma (<i>Elaeis guineenses</i>)	-
Oleína de palmiste (<i>Elaeis guineenses</i>)	-
Óleo de amêndoas (<i>Prunus dulcis</i>)	-
Óleo de amendoim (<i>Arachis hypogaea</i> L.)	8002-03-7
Óleo de abacate (<i>Persea americana</i>)	-
Óleo de babaçu (<i>Orbignya sp.</i>)	-
Óleo de cártamo (<i>Carthamus tinctorious</i> L.)	8001-23-8
Óleo de cártamo com alto teor de ácido oleico (<i>Carthamus tinctorious</i> L.)	-
Óleo de castanha do Brasil (<i>Bertholletia excelsa</i>)	-
Óleo de coco (<i>Cocos nucifera</i> L.)	8001-31-8
Óleo de canola (<i>Brassica napus</i> L., <i>B. rapa</i> L., <i>B. juncea</i> L. e <i>B. tournefortii</i> Gouan)	-
Óleo de canola com baixo teor de ácido erúico (<i>Brassica napus</i> L., <i>B. rapa</i> L., <i>B. juncea</i> L. e <i>B. tournefortii</i> Gouan)	120962-03-0
Óleo de farelo de arroz (<i>Oryza sativa</i> L.)	-
Óleo de fígado de bacalhau	-
Óleo de gergelim (<i>Sesamum indicum</i> L.)	-
Óleo de girassol (<i>Helianthus annuus</i> L.)	8001-21-6
Óleo de girassol com alto teor de ácido oleico (<i>Helianthus annuus</i> L.)	-
Óleo de girassol com médio teor de ácido oleico (<i>Helianthus annuus</i> L.)	-
Óleo de krill (<i>Euphasia superba</i>)	-
Óleo de linhaça/linho (<i>Linum usitatissimum</i> L.)	8001-26-1
Óleo de macadâmia	-
Óleo de milho (<i>Zea mays</i> L.)	8001-30-7
Óleo de palma (<i>Elaeis guineenses</i>)	8002-75-3
Óleo de palmiste (<i>Elaeis guineenses</i>)	8023-79-8
Óleo de peixe	-

Óleo de primula (<i>Oenothera biennis</i> L.)	90028-66-3
Óleo de semente de abóbora (família <i>Curcubitaceae</i>)	-
Óleo de semente de algodão (<i>Gossypium</i> spp.)	8001-29-4
Óleo de semente de borragem (<i>Borago officinalis</i> L.)	84012-16-8
Óleo de semente de chia (<i>Salvia hispanica</i> L.)	-
Óleo de semente de mostarda branca (<i>Sinapis alba</i> L. ou <i>Brassicahirta</i> Moench)	-
Óleo de semente de mostarda marrom e amarela (<i>Brassica juncea</i> L. Czernajew e Cossen)	-
Óleo de semente de mostarda preta (<i>Brassica nigra</i> L. Koch)	-
Óleo de semente de uva (<i>Vitis vinifera</i> L.)	-
Óleo de soja (<i>Glycine max</i> L. Merr)	8001-22-7
Triglicerídeos de cadeia média	73398-61-5
Minerais	
Cálcio	CAS
Acetato de cálcio	62-54-4
Bisglicinato de cálcio	56960-17-9
Cálcio derivado de <i>Lithothamnion calcareum</i>	-
Carbonato de cálcio	471-34-1
Citrato de cálcio/Dicitrato tricálcico	813-94-5
Citrato de cálcio tetraidratado	5785-44-4
Citrato malato de cálcio	120250-12-6 142606-53-9
Cloreto de cálcio	10043-52-4
Cloreto de cálcio diidratado	10035-04-8
Concha de ostras	-
Dicálcio malato	671197-49-2
Fosfato de cálcio dibásico diidratado	7789-77-7
Fosfato de cálcio dibásico/Hidrogênio fosfato de cálcio	7757-93-9
Fosfato de cálcio monobásico/Dihidrogênio fosfato de cálcio	7758-23-8
Fosfato de cálcio tribásico/Fosfato tricálcico	12167-74-7 7758-87-4
Glicerofosfato de cálcio	27214-00-2
Gluconato de cálcio	299-28-5
Hidróxido de cálcio	1305-62-0
Lactato de cálcio	814-80-2
Lisinato de cálcio	6150-68-1
Malato de cálcio	17482-42-7
Óxido de cálcio	1305-78-8
Pidolato de cálcio	31377-05-6
Piruvato de cálcio	52009-14-0
Succinato de cálcio	140-99-8
Sulfato de cálcio	7778-18-9
Sulfato de cálcio diidratado	10101-41-4
Treonato de cálcio	70753-61-6
Cobre	CAS
Aspartato de cobre	-

Bisglicinato de cobre	13479-54-4
Gluconato cúprico/Cobre (II) D-gluconato	527-09-3
Óxido de cobre	1317-38-0
Sulfato cúprico	7758-98-7
Sulfato cúprico pentaidratado	7758-99-8
Cromo	CAS
Cloreto crômico/Cloreto de cromo (III)	10025-73-7
Cloreto crômico hexaidratado	10060-12-5
Lactato de cromo (III) triidratado	19751-95-2
Picolinato de cromo	14639-25-9
Ferro	CAS
Bisglicinato ferroso	20150-34-9
Citrato férrico	2338-05-8
Citrato férrico amoniacal	1185-57-5
Citrato ferroso	23383-11-1
Ferro carbonila	7439-89-6
Ferro eletrolítico	7439-89-6
Ferro reduzido por hidrogênio	7439-89-6
Fosfato de amônio ferroso	10101-60-7
Fosfato ferroso	10028-23-6
Fumarato ferroso	141-01-5
Glicinato férrico ⁱⁱ	34369-82-9
Gluconato ferroso	299-29-6
Lactato ferroso	5905-52-2
Ortofosfato férrico/Fosfato férrico	10045-86-0
Pidolato de ferro	69916-59-2
Pirofosfato férrico/Difosfato férrico	10058-44-3
Pirofosfato férrico de sódio/Difosfato férrico de sódio	1332-96-3
Sulfato ferroso	7720-78-7
Sulfato ferroso heptaidratado	7782-63-0
Taurato de ferro (II)	-
Fósforo	CAS
Fosfato de cálcio dibásico/Hidrogênio fosfato de cálcio	7757-93-9
Fosfato de cálcio tribásico/Fosfato tricálcico	12167-74-7 7758-87-4
Fosfato de cálcio monobásico/Dihidrogênio fosfato de cálcio	7758-23-8
Fosfato de magnésio tribásico/Trimagnésio Fosfato	7757-87-1
Fosfato de magnésio dibásico/Hidrogênio fosfato de magnésio	7757-86-0
Fosfato de potássio monobásico/Dihidrogênio fosfato de potássio	7778-77-0
Fosfato de potássio dibásico/Hidrogênio fosfato dipotássico	7758-11-4
Fosfato de potássio tribásico	7778-53-2
Fosfato de sódio dibásico/Hidrogênio fosfato dissódico	7558-79-4
Fosfato de sódio monobásico/Dihidrogênio fosfato de sódio	7558-80-7
Fosfato de sódio tribásico/Fosfato trissódico	7601-54-9
Iodo	CAS
Iodato de potássio	7758-05-6

Iodeto de potássio	7681-11-0
Iodeto de sódio	7681-82-5
Magnésio	CAS
Acetato de magnésio	142-72-3
Acetiltaurato de magnésio	75350-40-2
Ascorbato de magnésio	15431-40-0
Bisglicinato de magnésio	14783-68-7
Carbonato de hidróxido de magnésio	12125-28-9
Carbonato de magnésio	546-93-0
Cloreto de magnésio	7786-30-3
Cloreto de magnésio hexaidratado	7791-18-6
Dimagnésio malato	1309-37-1
Fosfato de magnésio dibásico/Hidrogênio fosfato de magnésio	7757-86-0
Fosfato de magnésio tribásico/Fosfato trimagnésico	7757-87-1
Glicerofosfato de magnésio	927-20-8
Gluconato de magnésio	3632-91-5
Hidróxido de magnésio	1309-42-8
Lactato de magnésio	18917-93-6
Lisinato de magnésio	6150-68-1
Malato de magnésio	869-06-7
Magnésio creatina quelato	-
Óxido de magnésio	1309-48-4
Pidolato de magnésio	62003-27-4
Piruvato de magnésio	18983-79-4
Sais de magnésio do ácido cítrico	3344-18-1
Succinato de magnésio	556-32-1
Sulfato de magnésio	7487-88-9
Sulfato de magnésio heptaidratado	10034-99-8
Sulfato de magnésio monoidratado	14168-73-1
Taurato de magnésio	-
Manganês	CAS
Ascorbato de manganês	16351-10-3
Aspartato de manganês	-
Bisglicinato de manganês	14281-77-7
Citrato de manganês	10024-66-5
Cloreto de manganês	7773-01-5
Glicerofosfato de manganês	1320-46-3
Gluconato de manganês	6485-39-8
Pidolato de manganês	29193-02-0
Sulfato de manganês	7785-87-7
Molibdênio	CAS
Molibdato de amônio	12054-85-2
Molibdato de potássio	13446-49-6
Molibdato de sódio	7631-95-0
Molibdato de sódio diidratado	10102-40-6
Potássio	CAS

Bicarbonato de potássio/Hidrogênio carbonato de potássio	298-14-6
Carbonato de potássio	584-08-7
Citrato de potássio /Citrato tripotássico	866-84-2
Cloreto de potássio	7447-40-7
Fosfato de potássio dibásico/Hidrogênio fosfato dipotássico	7758-11-4
Fosfato de potássio monobásico/Dihidrogênio fosfato de potássio	7778-77-0
Fosfato de potássio tribásico	7778-53-2
Glicerofosfato de potássio	1319-70-6
Gluconato de potássio	299-27-4
Hidróxido de potássio	1310-58-3
Iodeto de potássio	7681-11-0
Lactato de potássio	996-31-6
Malato de potássio	585-09-1
Pidolato de potássio	4810-50-8
Selênio	CAS
Ácido selenioso	7783-00-8
Levedura enriquecida com selênio	-
Selenato de sódio	13410-01-0
Selenito de sódio	10102-18-8
Selenometionina	1464-42-2
Sódio	CAS
Bicarbonato de sódio	144-55-8
Carbonato de sódio	497-19-8
Citrato de sódio	68-04-2
Cloreto de Sódio	7647-14-5
Fosfato de sódio dibásico/Hidrogênio fosfato dissódico	7558-79-4
Fosfato de sódio monobásico/Dihidrogênio fosfato de sódio	7558-80-7
Fosfato de sódio tribásico/Fosfato trissódico	7601-54-9
Gluconato de sódio	527-07-1
Hidróxido de sódio	1310-73-2
Lactato de sódio	72-17-3
Sulfato de sódio	7757-82-6
Zinco	CAS
Acetato de zinco	557-34-6
Acetato de zinco diidratado	5970-45-6
Ascorbato de zinco	151728-40-4
Aspartato de zinco	19045-00-2 36393-20-1
Bisglicinato de zinco	14281-83-5
Carbonato de zinco	5263-02-5
Citrato de zinco	546-46-3
Citrato de zinco diidratado	5990-32-9
Cloreto de zinco	7646-85-7
Gluconato de zinco	4468-02-4
Lisinato de zinco	23333-98-4
Malato de zinco	2847-05-4

Óxido de zinco	1314-13-2
Picolinato de zinco	17949-65-4
Pidolato de zinco	15454-75-8
Sulfato de mono L-metionina de zinco	56329-42-1
Sulfato de zinco	7733-02-0
Sulfato de zinco heptaidratado	7446-20-0
Sulfato de zinco monoidratado	7446-19-7
Vitaminas	
Ácido fólico	
	CAS
Ácido fólico/Ácido N-pteróil-L-glutâmico	59-30-3
L-metilfolato de cálcio	151533-22-1
Ácido pantotênico	
	CAS
Pantenol/Dexpantenol/D-pantenol	81-13-0
D-pantotenato de cálcio	137-08-6
DL-pantenol	16485-10-2
Biotina	
	CAS
D-biotina	58-85-5
Colina	
	CAS
Bitartarato de colina/Hidrogênio tartarato de colina	87-67-2
Cloreto de colina	67-48-1
Niacina	
	CAS
Nicotinamida/Niacinamida	98-92-0
Ácido nicotínico	59-67-6
Vitamina A	
	CAS
Acetato de retinol/Acetato de retinila	127-47-9
Betacaroteno	7235-40-7
Palmitato de retinol/Palmitato de retinila	79-81-2
Retinol	68-26-8
Vitamina D	
	CAS
Vitamina D2 (Ergocalciferol)	50-14-6
Vitamina D3 (Colecalciferol)	67-97-0
Vitamina E	
	CAS
Acetato de dextroalfatocoferol/Acetato de D-alfa-tocoferol	58-95-7
Acetato de racealfatocoferol/Acetato de DL-alfatocoferila	7695-91-2
Dextroalfatocoferol/D-alfa-tocoferol	59-02-9
DL-alfa-tocoferol	10191-41-0
Mistura de tocoferóis	-
Succinato ácido de D-alfa-tocoferila	4345-03-3
Succinato ácido de DL-alfa-tocoferila	17407-37-3
Succinato de D-alfa-tocoferil-polietilenoglicol-1000	-
Vitamina K	
	CAS
Fitomenadiona	84-80-0
Menaquinona-7	2124-57-4
Vitamina C	
	CAS
Ácido ascórbico/Ácido L-ascórbico	50-81-7
Ascorbato de cálcio/L-ascorbato de cálcio	5743-27-1
Ascorbato de sódio/L-ascorbato de sódio	134-03-2

Palmitato de ascorbila/Ácido 6-palmitoil-L-ascórbico	137-66-6
Vitamina B1	CAS
Cloridrato de tiamina	67-03-8
Nitrato de tiamina/Tiamina mononitrato	532-43-4
Vitamina B2	CAS
Riboflavina	83-88-5
Riboflavina-5'-fosfato de sódio	130-40-5
Vitamina B6	CAS
Cloridrato de piridoxina	58-56-0
Fosfato de piridoxal	54-47-7
Vitamina B12	CAS
Cianocobalamina	68-19-9
Hidroxocobalamina	13422-51-0
Metilcobalamina	13422-55-4
Aminoácidos	
Ácido glutâmico	CAS
Ácido glutâmico	56-86-0
Cloridrato de ácido glutâmico	138-15-8
Glutamato de cálcio	19238-49-4
Glutamato de potássio	19473-49-5
Alanina	CAS
Alanina	56-41-7
Arginina	CAS
Arginina/L-Arginina	74-79-3
Aspartato de L-arginina	7675-83-4
Cloridrato de L-arginina	1119-34-12
Aspartato	CAS
Ácido aspártico	56-84-8
Cisteína	CAS
Acetilcisteína/N-Acetil L-Cisteína	616-91-1
Cisteína	52-90-4
Cloridrato de cisteína	52-89-1
Glicina	CAS
Glicina	56-40-6
Histidina	CAS
Cloridrato de histidina	5934-29-2
Histidina	71-00-1
Isoleucina	CAS
Isoleucina	73-32-5
Leucina	CAS
Leucina	61-90-5
Lisina	CAS
Acetato de lisina	57282-49-2
Cloridrato de lisina	657-27-2
Metionina	CAS
Metionina	63-68-3
N-acetil-L-metionina	65-82-7

Fenilalanina	CAS
Fenilalanina	63-91-2
Prolina	CAS
Prolina	147-85-3
Serina	CAS
Serina	56-45-1
Treonina	CAS
Treonina	72-19-5
Triptofano	CAS
L-Triptofano	73-22-3
L-triptofano de glicose de milho (<i>Zea mays</i> L.)	-
Tirosina	CAS
Tirosina	60-18-4
Valina	CAS
Valina	72-18-4
Glutamina	CAS
Glutamina	56-85-9
OUTROS NUTRIENTES	
Adenosina	CAS
Concentrado hidrossolúvel de tomate (<i>Lycopersicon esculentum</i>)	-
Carnitina	CAS
Levocarnitina/L-carnitina	541-15-1
L-carnitina L-tartarato/Tartarato de L-carnitina	36687-82-8
Creatina	CAS
Creatina monohidratada	6020-87-7
Taurina	CAS
Taurina	107-35-7
SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS	
10-HDA	CAS
Geleia rea	-
Geleia real liofilizada	-
Ácido Clorogênico	CAS
Concentrado hidrossolúvel de tomate (<i>Lycopersicon esculentum</i>)	-
Alicina	CAS
Alho em pó (<i>Allium sativum</i> L.)	-
Extrato de alho em pó (<i>Allium sativum</i> L.)	-
Óleo de alho (<i>Allium sativum</i> L.)	8000-78-0
Astaxantina	CAS
Ésteres de astaxantina de <i>Haematococcus pluvialis</i>	-
Cafeína	CAS
Cafeína/1,3,7-Trimethylxanthine	58-08-2
Guaraná em pó (<i>Paulina cupana</i>)	-
Coenzima Q10	CAS

Coenzima Q10	303-98-0
Compostos fenólicos	CAS
Extrato de própolis	-
Fitoesteróis e fitoestanois	CAS
Fitoesteróis de árvores de coníferas (<i>Coniferophyta</i> ou <i>Pinophyta</i>)	-
Es e esterificados obtidos de árvores coníferas (<i>Pinus elliottii</i> e <i>Pinus taeda</i>)	-
Fitoesteróis de óleos de semente de soja, canola, colza, milho, palma, algodão, girassol ou linhaça	-
Fitoesteróis de óleos de soja ou de pinheiro	-
Fitoesterol dispersível de <i>Pinus Maritima</i> L.	-
Fosfatidilserina	CAS
Lecitina de soja com alto teor de fosfatidilserina	-
Licopeno	CAS
Licopeno de <i>Blakeslea trispora</i>	502-65-8
Licopeno de tomate	502-65-8
Licopeno sintético	502-65-8
Luteína	CAS
Ésteres de luteína da flor de <i>Tagetes erecta</i>	-
Luteína da flor de <i>Tagetes erecta</i>	127-40-2
Proantocianidinas	CAS
Cranberry em pó (<i>Vaccinium macrocarpon</i>)	-
Rutina	CAS
Concentrado hidrossolúvel de tomate (<i>Lycopersicon esculentum</i>)	-
Zeaxantina	CAS
Meso-zeaxantina	31272-50-1
Zeaxantina	144-68-3
Zeaxantina de flor de <i>Tagetes erecta</i>	-
ENZIMAS	
Lactase	CAS
Lactase de <i>Aspergillus oryzae</i>	-
Fitase	CAS
Fitase de <i>Aspergillus niger</i>	37288-11-2

ANEXO II

LISTA DE CONSTITUINTES AUTORIZADOS PARA USO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDICADOS PARA LACTENTES(0 A 12 MESES) OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS).

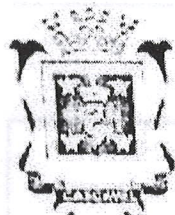
NUTRIENTES	
MINERAIS	
Cálcio	CAS
Carbonato de cálcio	471-34-1
Citrato de cálcio/Dicitrato tricálcico	813-94-5
Cloreto de cálcio	10043-52-4
Fosfato de cálcio dibásico/Hidrogênio fosfato de cálcio	7757-93-9
Fosfato de cálcio monobásico/Dihidrogênio fosfato de cálcio	7758-23-8
Fosfato de cálcio tribásico/Fosfato tricálcico	12167-74-7 7758-87-4
Glicerofosfato de cálcio	27214-00-2
Gluconato de cálcio	299-28-5
Hidróxido de cálcio	1305-62-0
Lactato de cálcio	814-80-2
Óxido de cálcio	1305-78-8
Sulfato de cálcio	7778-18-9
Cobre	CAS
Gluconato cúprico/ Cobre (II) D-gluconato	527-09-3
Sulfato cúprico	7758-98-7
Cromo	CAS
Cloreto crômico/Cloreto de cromo (III)	10025-73-7
Ferro	CAS
Bisglicinato ferroso	20150-34-9
Citrato férrico	2338-05-8
Citrato férrico amoniacal	1185-57-5
Citrato ferroso	23383-11-1
Ferro carbonila	7439-89-6
Ferro eletrolítico	7439-89-6
Ferro reduzido por hidrogênio	7439-89-6
Fumarato ferroso	141-01-5
Gluconato ferroso	299-29-6
Lactato ferroso	5905-52-2
Pirofosfato férrico/Difosfato férrico	10058-44-3
Pirofosfato férrico de sódio/Difosfato férrico de sódio	1332-96-3
Sulfato ferroso	7720-78-7
Iodo	CAS
Iodato de potássio	7758-05-6
Iodeto de potássio	7681-11-0
Iodeto de sódio	7681-82-5

Magnésio	CAS
Acetato de magnésio	142-72-3
Carbonato de magnésio	546-93-0
Carbonato de hidróxido de magnésio	12125-28-9
Cloreto de magnésio	7786-30-3
Fosfato de magnésio dibásico/Hidrogênio fosfato de magnésio	7757-86-0
Fosfato de magnésio tribásico/Fosfato trimagnésico	7757-87-1
Glicerofosfato de magnésio	927-20-8
Gluconato de magnésio	3632-91-5
Hidróxido de magnésio	1309-42-8
Lactato de magnésio	18917-93-6
Óxido de magnésio	1309-48-4
Sais de magnésio do ácido cítrico	3344-18-1
Sulfato de magnésio	7487-88-9
Molibdênio	CAS
Molibdato de amônio	12054-85-2
Molibdato de sódio	7631-95-0
Selênio	CAS
Selenato de sódio	13410-01-0
Selenito de sódio	10102-18-8
Zinco	CAS
Acetato de zinco	557-34-6
Carbonato de zinco	5263-02-5
Cloreto de zinco	7646-85-7
Gluconato de zinco	4468-02-4
Óxido de zinco	1314-13-2
Sulfato de zinco	7733-02-0
VITAMINAS	
Ácido fólico	CAS
Ácido fólico/Ácido N-pteróil-Lglutâmico	59-30-3
L-metilfolato de cálcio	151533-22-1
Ácido pantotênico	CAS
Pantenol/ Dexpantenol/D-pantenol	81-13-0
D-pantotenato de cálcio	137-08-6
DL-pantenol	16485-10-2
Biotina	CAS
D-biotina	58-85-5
Colina	CAS
Bitartarato de colina/Hidrogênio tartarato de colina	87-67-2
Cloreto de colina	67-48-1
Niacina	CAS
Nicotinamida/Niacinamida	98-92-0
Ácido nicotínico	59-67-6
Vitamina A	CAS
Acetato de retinol/Acetato de retinila	127-47-9
Betacaroteno	7235-40-7
Palmitato de retinol/Palmitato de retinila	79-81-2

Retinol	68-26-8
Vitamina D	CAS
Vitamina D2 (Ergocalciferol)	50-14-6
Vitamina D3 (Colecalciferol)	67-97-0
Vitamina E	CAS
Acetato de dextroalfatocoferol/Acetato de D-alfa-tocoferol	58-95-7
ferol/Acetato de racealfatocoferol/Acetato de DL-alfatocoferila	7695-91-2
Dextroalfatocoferol/D-alfa-tocoferol	59-02-9
DL-alfa-tocoferol	10191-41-0
Succinato ácido de D-alfa-tocoferila	4345-03-3
Succinato ácido de DL-alfa-tocoferila	17407-37-3
Succinato de D-alfatocoferila polietileno glicol 1000	-
Vitamina K	CAS
Fitomenadiona	84-80-0
Vitamina B1	CAS
Cloridrato de Tiamina	67-03-8
Nitrato de tiamina/Tiamina mononitrato	532-43-4
Vitamina B2	CAS
Riboflavina	83-88-5
Riboflavina-5'- fosfato de sódio	130-40-5
Vitamina B6	CAS
Cloridrato de piridoxina	58-56-0
Vitamina B12	CAS
Cianocobalamina	68-19-9
Hidroxocobalamina	13422-51-0
Vitamina C	CAS
Ácido ascórbico/Ácido L-ascórbico	50-81-7
Ascorbato de cálcio/L-ascorbato de cálcio	5743-27-1
Ascorbato de sódio/L-ascorbato de sódio	134-03-2
Palmitato de ascorbila/Ácido 6-palmitoil-L-ascórbico	137-66-6





**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág. 1 /

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: Nº 87416/2021 Cód. Verificador: 2G5VNHA7**

Requerente: 189111 - NATUBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI
CPF/CNPJ: 15.652.520/0001-56
Endereço: RODOVIA BR-277 **CEP:** 85.818-560
Cidade: Cascavel **Estado:** PR
Bairro: CASCAVEL VELHO
Fone Res.: 45 3218-1229 **Fone Cel.:**
E-mail:
Assunto: SOLICITAÇÃO
Subassunto: VIGILANCIA SANITARIA
Data de Abertura: 08/10/2021 10:44

Observação:

O Acesso ao Parecer será disponibilizado via processo digital para cientificação do requerente.

Requerente solicita a vigilância sanitária, INFORME PARA INICIO DE PRODUÇÃO DE SULFATO FERROSO TODOS

Para consultar o seu processo pela internet acesse:

<https://cascavel.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1>

Para consultar você deverá ter em mãos o Número, Ano e o Código Verificador do Processo. Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.

Ou scaneie o QRCode ao lado com a câmera do seu celular.



ANEXO X - FRENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO		A) RECEBIMENTO VISA/DATA	
B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)			
CNPJ 15.652.520/0001-56			
RAZÃO SOCIAL NATUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA			
RUA RODOVIA BR 277, KM 573 – FUNDETEC		NÚMERO	S/N
BAIRRO	CASCADEL VELHO	CEP	85.818-560 FONE 45 3218-1229 FAX 45 3218-1220
U.F.	PR	MUNÍCIOPIO	CASCADEL
E-MAIL			
C DADOS DA UNIDADE FABRIL			
CNPJ 15.652.520/0001-56		☒ PRÓPRIA	☐ TERCEIRIZADA
RAZÃO SOCIAL NATUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA			
RUA RODOVIA BR 277, KM 573 – FUNDETEC		NÚMERO	S/N
BAIRRO	CASCADEL VELHO	CEP	85.818-560 FONE 45 3218-1229 FAX 45 3218-1220
U.F.	PR	MUNÍCIOPIO	CASCADEL
E-MAIL			
D TERMO DE RESPONSABILIDADE			
Informo que a partir de 01/10/2021, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 15 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação. Cascavel, 01 de outubro de 2021.			
_____ Nome legível do Responsável pela Empresa		_____ Assinatura	

E	DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)
ÚLTIMA ____/ ____/ ____ INSPEÇÃO: LOCAL / DATA: CASCAVEL, ____/ ____/ ____ Assinatura e identificação do Responsável	

ANEXO X – VERSO

F	PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA		
EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO CNPJ 15.652.520/0001-56 UNIDADE FABRIL CNPJ 15.652.520/0001-56			CONTROLE DE ANEXOS FOLHAS 02 DE 02

PRODUTO 01	CATEGORIA	4300041	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL
NOME DO PRODUTO SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS				
MARCA SULFATO FERROSO CÁPSULAS			VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)	
TIPO(S) DE EMBALAGEM			02 ☒ A ☐ M ☐ D	
01	FRASCOS DE POLIPROPILENO			PERSPECTIVA COMERCIAL
02	CAIXA DE PAPELÃO			☐ MUNICIPAL
03				☐ ESTADUAL
04				☒ NACIONAL
05				☐ EXPORTAÇÃO

PRODUTO 02	CATEGORIA	4300041	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL
NOME DO PRODUTO SUPLEMENTO ALIMENTAR EM XAROPE				
MARCA SULFATO FERROSO XAROPE			VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)	
TIPO(S) DE EMBALAGEM			02 ☒ A ☐ M ☐ D	
01	FRASCOS DE POLIPROPILENO			PERSPECTIVA COMERCIAL
02	CAIXA DE PAPELÃO			☐ MUNICIPAL
03				☐ ESTADUAL
04				☒ NACIONAL
05				☐ EXPORTAÇÃO

PRODUTO 03	CATEGORIA	4300041	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL
NOME DO PRODUTO SUPLEMENTO ALIMENTAR EM GOTAS				
MARCA SULFATO FERROSO GOTAS			VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)	
TIPO(S) DE EMBALAGEM			02 ☒ A ☐ M ☐ D	
01	FRASCOS DE POLIPROPILENO			PERSPECTIVA COMERCIAL
02	CAIXA DE PAPELÃO			☐ MUNICIPAL
03				☐ ESTADUAL
04				☒ NACIONAL
05				☐ EXPORTAÇÃO

NATUBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS-EIRELI

DIZERES DE ROTULAGEM

➤ PAINEL PRINCIPAL

DENOMINAÇÃO: Suplemento alimentar em gotas

MARCAS: SULFATO FERROSO

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO: “Contém: 20ml” , “Contém: 30ml”

➤ PAINEL SECUNDÁRIO

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

PORÇÃO	PORÇÃO 1 gota 0 - 6 meses	PORÇÃO 10 gotas 7 –11 meses	PORÇÃO 20 gotas 1 –3 anos	PORÇÃO 20 gotas 4 –8 anos		PORÇÃO 25 gotas 9 –18 anos		PORÇÃO 30 gotas Adultos > 19 anos	PORÇÃO 30 gotas Gestantes	PORÇÃO 30 gotas Lactantes
				(4 - 6 anos)	(7 - 8 anos)	(9 a 10 anos)	(11 a 18 anos)			
Valor energético	Quantidade %VD(*) 0kcal/0k 0%	Quantidade %VD(*) 0kcal/0kj 0%	Quantidade %VD(*) 0kcal/0kj 0%	Quantidade VD(*) 0kcal/0kj 0%	%VD(*) 0%	Quantidade %VD(*) 0kcal/0kj 0%	%VD(*) 0%	Quantidade %VD(*) 0kcal/0kj 0%	Quantidade %VD(*) 0kcal/0kj 0%	Quantidade %VD(*) 0kcal/0kj 0%
Ferro elementar	1mg 370,37%	10mg 111,11%	20mg 333,33%	20mg 333,33%	222,22%	25mg 333,33%	214,28%	30mg 214,28%	30mg 111,11%	30mg 200%

“Não contém quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras saturadas, gorduras totais, gorduras *trans*, fibra alimentar e sódio”. *% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 Kj.
Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

INGESTÃO DIÁRIA RECOMENDADA:

- Crianças de 0 a 6 meses tomar 1 gota ao dia.
- Crianças de 7 a 11 meses tomar 10 gotas ao dia.
- Crianças de 1 a 3 anos tomar 20 gotas ao dia.
- Crianças de 4 a 8 anos tomar 20 gotas ao dia.
- Crianças de 9 a 18 anos tomar 25 gotas ao dia.
- Adultos > 19 anos tomar 30 gotas ao dia.
- Gestantes tomar 30 gotas ao dia.
- Lactantes tomar 30 gotas ao dia.

NATUBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS-EIRELI

INGREDIENTES:

Água deionizada, Sulfato Ferroso, Ácido Cítrico. Conservante: Benzoato de sódio. Edulcorante: Sacarina sódica. Essência alimentícia de chocolate. Corante caramelo.

Não contém glúten.

Não contém lactose.

Não contém sódio.

Não contém gorduras.

Não contém açúcar.

Colorido Artificialmente.

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:

Preservar em temperatura ambiente (15 a 30°C). Proteger da luz e umidade.

"Gestantes, nutrízes e crianças até 3 (três) anos, somente devem consumir este produto sob orientação de nutricionista ou médico", "este produto não é um medicamento", "mantenha fora do alcance de crianças", "Não exceder a recomendação diária de consumo indicada na embalagem "

Produto isento de registro conforme RDC 27/2010.

OUTROS DADOS OBRIGATÓRIOS: Lote; Válido até; Código de barras:



IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE:

A mesma que já usamos
INDÚSTRIA BRASILEIRA



FICHA TÉCNICA

CÓDIGO INTERNO	CÓDIGO EAN 13	NOME COMERCIAL	CLASSE TERAPÊUTICA	APRESENTAÇÃO	VALIDADE	DIMENSÕES CX. (AxLxC) EMBARQUE (AxLxC)	QUANTIDADE CX.EMBARQUE	PESO APROX. EM KG CX.EMBARQUE	DIMENSÕES UNIDADE (AxLxC)	PESO APROX.DA UNIDADE EM GRAMAS	REGISTRO M.S.	PIS/COFINS	NCM
197	7898575780808	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml sabor chocolate	Suplemento vitamínico e mineral	Frasco contendo 30ml	24 meses	25,5x28x40,5	48	1,9Kg	10x5,02x4,5	34g	RES. 27/2010	Normal/Neutro	21069030
273	7898575780952	Sulfato Ferroso gotas 125mg/ml sabor choc SC (HOSP)	Suplemento vitamínico e mineral	Frasco contendo 30ml	24 meses	11x37,5x50	48	1,9Kg	10x5,02x4,5	40g	RES.27/2010	Normal/Neutro	21069030

85,00 mm

INGREDIENTES: Água deionizada, Sulfato Ferroso, Ácido Cítrico. Conservante: Benzoato de sódio. Edulcorante: Sacarina sódica. Essência alimentícia de chocolate. Corante caramelo. Não contém glúten, lactose, sódio, gorduras e açúcar. Colorido Artificialmente. **INGESTÃO DIÁRIA RECOMENDADA:** Crianças de 0 a 6 meses tomar 1 gota ao dia. Crianças de 7 a 11 meses tomar 10 gotas ao dia. Crianças de 1 a 3 anos tomar 20 gotas ao dia. Crianças de 4 a 8 anos tomar 20 gotas ao dia. Crianças de 9 a 18 anos tomar 25 gotas ao dia. Adultos > 19 anos tomar 30 gotas ao dia. Gestantes tomar 30 gotas ao dia. Lactantes tomar 30 gotas ao dia. **CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:** Preservar em temperatura ambiente (15 a 30°C). Proteger da luz e umidade. "Gestantes, nutrízes e crianças até 3 (três) anos, somente devem consumir este produto sob orientação de nutricionista ou médico", "este produto não é um medicamento", "mantenha fora do alcance de crianças", "Não exceder a recomendação diária de consumo indicada na embalagem".

Produto Isento de registro conforme RDC 27/2010.

SULFATO FERROSO

Suplemento alimentar em gotas



"Agite antes de usar"

Uso adulto e pediátrico



Contém
30ml
125mg/ml

Informação Nutricional	Porção 1 gota 0-4 meses		Porção 10 gotas 7-11 meses		Porção 20 gotas 1-3 anos		Porção 25 gotas 4-8 anos		Porção 30 gotas 9-18 anos		Porção 30 gotas Lactantes	
	Quantidade	% VD*	Quantidade	% VD*	Quantidade	% VD*	Quantidade	% VD*	Quantidade	% VD*	Quantidade	% VD*
Valor energético	0kcal(0k)	0%	0kcal(0k)	0%	0kcal(0k)	0%	0kcal(0k)	0%	0kcal(0k)	0%	0kcal(0k)	0%
Matéria gordurosa	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%
Matéria açucarada	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%
Matéria protéica	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%
Matéria mineral	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%
Matéria fibra	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%
Matéria salina	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%
Matéria álcool	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%
Matéria água	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%
Matéria outros	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%	0mg	0%

FABRICADO POR:
Natubras Indústria e Comércio de Produtos Naturais - EIRELI
CNPJ: 15.652.520/0001-56, BR 277
CEP 85818-560 - Km 573 - Trevo de São João D'Oeste - Cascavel/PR
sac@nts.ind.br - www.nts.ind.br
INDÚSTRIA BRASILEIRA

*Não contém quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras saturadas, gorduras totais, fibras alimentares e sódio. *Valores são de referência com base em uma dieta de 2000kcal ou 8.400 kJ. Sees valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

40,00 mm

85,00 mm

INGREDIENTES: Água deionizada, Sulfato Ferroso, Ácido Cítrico, Conservante: Benzoato de sódio. Edulcorante: Sacarina sódica. Essência alimentícia de chocolate. Corante caramelo. Não contém glúten, lactose, sódio, gorduras e açúcar. Colorido Artificialmente. **INGESTÃO DIÁRIA RECOMENDADA:** Crianças de 0 a 6 meses tomar 1 gota ao dia. Crianças de 7 a 11 meses tomar 10 gotas ao dia. Crianças de 1 a 3 anos tomar 20 gotas ao dia. Crianças de 4 a 8 anos tomar 20 gotas ao dia. Crianças de 9 a 18 anos tomar 25 gotas ao dia. Adultos > 19 anos tomar 30 gotas ao dia. Gestantes tomar 30 gotas ao dia. Lactantes tomar 30 gotas ao dia. **CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:** Preservar em temperatura ambiente (15 a 30°C). Proteger da luz e umidade. "Gestantes, nutrízes e crianças até 3 (três) anos, somente devem consumir este produto sob orientação de nutricionista ou médico", "este produto não é um medicamento", "mantenha fora do alcance de crianças", "Não exceder a recomendação diária de consumo indicada na embalagem". Produto Isento de registro conforme RDC 27/2010.

"venda proibida ao comércio"



SULFATO FERROSO

Suplemento alimentar em gotas



"Agite antes de usar"
Uso adulto e pediátrico



Contém 30ml
125mg/ml

Informação Nutricional	Porção: 10 gotas 1-4 meses		Porção: 10 gotas 7-11 meses		Porção: 20 gotas 1-3 anos		Porção: 20 gotas 4-8 anos		Porção: 25 gotas 9-18 anos		Porção: 30 gotas Adultos > 19 anos	
	Quantidade	% VD*	Quantidade	% VD*	Quantidade	% VD*	Quantidade	% VD*	Quantidade	% VD*	Quantidade	% VD*
Valor Energético	1mg	378,37%	10mg	378,37%	20mg	378,37%	20mg	378,37%	25mg	378,37%	30mg	378,37%
Ferro elementar	1mg	378,37%	10mg	378,37%	20mg	378,37%	20mg	378,37%	25mg	378,37%	30mg	378,37%

Informação Nutricional	Porção: 10 gotas 1-4 meses		Porção: 10 gotas 7-11 meses		Porção: 20 gotas 1-3 anos		Porção: 20 gotas 4-8 anos		Porção: 25 gotas 9-18 anos		Porção: 30 gotas Adultos > 19 anos	
	Quantidade	% VD*	Quantidade	% VD*	Quantidade	% VD*	Quantidade	% VD*	Quantidade	% VD*	Quantidade	% VD*
Valor Energético	1mg	378,37%	10mg	378,37%	20mg	378,37%	20mg	378,37%	25mg	378,37%	30mg	378,37%
Ferro elementar	1mg	378,37%	10mg	378,37%	20mg	378,37%	20mg	378,37%	25mg	378,37%	30mg	378,37%

FABRICADO POR:
Natubras Indústria e Comércio de Produtos Naturais - EIRELI
CNPJ: 15.652.520/0001-56, BR 277
Km 573 - Trevo de São João D'Oeste
Cascavel/PR - sac@nts.ind.br
www.nts.ind.br
INDÚSTRIA BRASILEIRA

* Não contém quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras saturadas, gorduras totais, açúcares totais, fibra alimentar e sódio. * Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

40,00 mm



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

4940

CADASTRO Nº 8349000

RAZÃO SOCIAL: NATUBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 15.652.520/0001-56	PROTOCOLO: 66710/2022		FONE: 45 3218-1229
ENDEREÇO: RODOVIA BR-277, S/Nº - CASCAVEL VELHO			
QUADRA:	LOTE:	LOTEAMENTO:	IMOBILIÁRIO:
ATIVIDADE PERMITIDAS COMERCIALIZAR, PRODUZIR E EMBALAR PRODUTOS NATURAIS LÍQUIDOS EM PÓ E ENCAPSULADOS, BEM COMO, O COMÉRCIO AMBULANTE DOS PRODUTOS NATURAIS.			
OBSERVAÇÕES: ***ALVARÁ PROVISÓRIO ATÉ 04/04/2023 CONFORME PARECER DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARA APRESENTAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL. ATENDER NBR 9050-ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL.*RENOVAR ANUALMENTE CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.*MANTER VIGENTE DEMAIS LICENÇAS. *** Em atenção a Lei 6696/2017 art. 44, informamos que o prazo para apresentar CCO/HABITE-SE ou declaração que comprove a dispensa expira em 20/05/2023.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/12/2012		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0047.2/96.99	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: MANOEL PEREIRA GOES	CRC: PR-023586/O-9
-------------------------------	--------------------

Nº de Empregados: 20	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 30,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 270,00		
Data Emissão: 04/10/2022		

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE FISCAL (Matr): null - null

null - null



Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA KOPP
assinado digitalmente 061.827.029-90
05/10/2022 11:19:30
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/10/2022 11:19:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p633d9274d4c36>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



LICENÇA SANITÁRIA Nº 1565/2022

VENCIMENTO: 17 / 08 / 2023

Razão Social: NATUBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - EIRELI
Nome Fantasia: NATUBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - EIRELI
CNPJ: 15.652.520/0001-56
Endereço: Br-277, S/n - Anexo Fundetec - Cascavel Velho - Cascavel/PR - 85818-560

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

LOCAL E DATA: Cascavel, 17 de Agosto de 2022

MIROSLAU BAILAK
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 8A945492EF87A47550B4446D29448DF0
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)


CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 8ª REGIÃO

Rua Marechal Deodoro, 630, sala 203 Edifício Centro Comercial Itália, Curitiba/PR, CEP 80010-010
 Telefone: 41 3224-0008 - <https://www.crn8.org.br/> - E-mail: crn8@crn8.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
VÁLIDA ATÉ: 15 / 07 / 2023
REGISTRADA EM: 12 / 04 / 2021 SOB O Nº PJ3724

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Razão Social: NATUBRAS IND. E COM. DE PRODUTOS NATURAIS - EIRELI	
Nome Fantasia: NTS	
Endereço da Matriz: Rod BR-277, KM 573 S/N - caixa postal 120, CASCAVEL VELHO, CASCAVEL-PR.	CNPJ Matriz: 15.652.520/0001-56
Capital social da Matriz: R\$ 150.000,00	
Objeto Social: COMERCIALIZAR, PRODUZIR E EMBALAR PRODUTOS NATURAIS LÍQUIDOS, EM PÓ E ENCAPSULADOS, BEM COMO, O COMÉRCIO AMBULANTE DOS PRODUTOS NATURAIS.	
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome: ANA PAULA SCHOLZ	
Inscrito em: 25 de abril de 2007 Sob o nº: 4324 neste CRN/8.	
RESPONSÁVEL TÉCNICO DESDE: 29 de março de 2021	
CERTIFICO, que a Pessoa Jurídica e o Nutricionista acima citados, se encontram registrados e em situação técnica e financeira regular neste Conselho, nos termos da Lei nº 6.583/78, do Decreto nº 84.444/80 e da Lei nº 6.839/80. Esta Certidão não concede à Pessoa Jurídica o direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste Órgão, sem a participação efetiva de seu Responsável Técnico. QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA, EM UM OU MAIS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA, APÓS A EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA A MESMA INVÁLIDA.	
Curitiba-PR, 14 de outubro de 2022.	
CILENE DA SILVA GOMES RIBEIRO Presidente do CRN-8	
[assinatura autorizada conforme delegação de competência estabelecida na Portaria CRN-8 nº 017/2020]	



Documento assinado eletronicamente por **Julisse Klemtz Wagner, Coordenadora de Fiscalização**, em 14/10/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0912336** e o código CRC **0FD17927**.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP CASCAVEL



4944

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.22.0001072341-00

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

NATUBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 15.652.520/0001-56

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

1099/6-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Logradouro: RODOVIA BR 277 Número: 1

Complemento: KM 573 SEM NUMERO Bairro: CASCAVEL VELHO Município: CASCAVEL-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 6.503,85 m²

Área Vistoriada: 300,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Capacidade de Público:

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

HIDRANTE E MANGOTINHOS

BRIGADA DE INCÊNDIO

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

ALARME DE INCÊNDIO

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

EXTINTORES DE INCÊNDIO

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 6 de Julho de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 19.240.449-5, concede LP - Licença Prévia nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR					
CPF/CNPJ 15.652.520/0001-56		Nome/Razão Social NATUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - EIRELI			
RG/Inscrição Estadual ---		Logradouro e Número Rodovia BR-277, KM 573, S/N			
Bairro Cascavel Velho		Município / UF Cascavel/PR		CEP 85.818-560	
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO					
Atividade Alimentos					Porte Pequeno
Atividade Específica Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente					
Detalhes da Atividade comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios nãoespecificados anteriormente					
Coordenadas UTM (E-N) 268282.6 - 7233389.6		Logradouro e Número Rodovia BR-277, KM 573, S/N			
Bacia Hidrográfica Piquiri		Bairro Cascavel Velho		Município / UF Cascavel/PR	
				CEP 85.818-560	
3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.1 MATÉRIA-PRIMA					
Descrição				Quant./Dia	
água				1000.00 l	
suplementos vitamínicos				65.00 kg	
3.2 PRODUTO ELABORADO					
Descrição				Quant./Dia	
alimentos funcionais e nutraceuticos				1300.00 kg	
3.3 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água Poço Profundo		Tipo de Uso Humano e Empreendimento		Volume (m³/hora) 0,10	Nº Outorga --
				Coordenadas UTM (E-N) 269073 - 7231478	
3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário		Forma Tratamento Fossa	Destino Final Sumidouro	Vazão (m³/hora) 0,08	Nº Outorga --
				Coordenadas UTM (E-N) ---	
3.5 RESÍDUOS SÓLIDOS					
Código e Descrição			Quant./Dia	Destino Final	
020304 - Materiais impróprios para consumo ou processamento			1,00 kg	Aterro Industrial Terceiros	
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas			3,00 kg	Aterro Municipal	
200101 - Papel e cartão			5,00 kg	Reciclagem externa	
200139 - Plásticos			2,00 kg	Reciclagem externa	

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
 - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e seus decretos reguladores.
 - As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos, prévio, de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
 - Os critérios adotados poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
 - Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
 - Este empreendimento de acordo com as características consideradas para emissão desta licença necessita de Licença de Operação.
 - Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
 - Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.
 - Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
 - A Licença de Operação estará condicionada, além da apresentação da documentação prevista na Resolução CEMA 070/2009, à implantação do Plano referenciado, previamente aprovado pelo Instituto Água e Terra.
 - A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
 - O descarte de efluentes industriais líquidos na rede coletora pública, quaisquer sejam e em qualquer época, dependerá de prévia autorização neste sentido, a ser obtida junto a Concessionária de Água e Esgoto.
 - A presente Licença Prévia atesta sua viabilidade ambiental e estabelece abaixo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de implementação.
 - Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.

17. É vedado o lançamento de efluentes líquidos industriais no meio ambiente ou em galerias de águas pluviais, já que não foi previsto.

18. As águas pluviais incidentes sobre as áreas cobertas e impermeabilizadas deverão ser encaminhadas para o respectivo sistema de drenagem, o qual deverá ser completamente isolado de outros sistemas diversos, eventualmente existentes, de modo que não receba qualquer tipo de contaminante e/ou poluente, minimizando-se a possibilidade de poluição ambiental.

19. Deverá ser atendido o princípio da minimização da geração de resíduos, através da adoção de processos de baixa geração de resíduos sólidos, bem como de sua reutilização e/ou reciclagem, dando-se prioridade à reutilização e/ou reciclagem a despeito de outras formas de tratamento e destinação final, exceto nos casos em que não exista tecnologia viável.

20. As condicionantes da presente licença poderão ser contestadas num prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da mesma.

21. Deverá ser mantida a segurança na área de armazenamento de resíduos, impedindo a entrada de pessoas não autorizadas no local. Não podendo ser armazenados no abrigo externo a granel, somente em bombonas lacradas. Os funcionários responsáveis pelo manejo direto e indireto das bombonas de resíduos deverão ser treinados a utilizar os EPIs necessários durante todo o processo, conforme legislação vigente.

22. É obrigatória a segregação dos resíduos na fonte e no momento da geração, de acordo com suas características, para fins de redução do volume dos resíduos a serem tratados e dispostos, garantindo a proteção da saúde e do meio ambiente.

Cascavel, 02 de Setembro de 2022

Esta LICENÇA PRÉVIA, tem a validade acima mencionada e a próxima licença deve ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Esta LICENÇA PRÉVIA deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by SERGIO
ANTONELLO:00238512878
Date: 2022.09.02 10:59:02
BRT

SERGIO ANTONELLO
Escritório Regional de Cascavel



LICENÇA PRÉVIA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.435.603-3, concede LP - Licença Prévia nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CPF/CNPJ 15.652.520/0001-56	Nome/Razão Social NATUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - EIRELI		
RG/Inscrição Estadual ---	Logradouro e Número Rodovia BR-277, KM 573, S/N		
Bairro Cascavel Velho	Município / UF Cascavel/PR	CEP 85.818-560	

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade Alimentos			
Atividade Específica Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
Detalhes da Atividade comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios nãoespecificados anteriormente			
Coordenadas UTM (E-N) 268335.4 - 7233334.0	Logradouro e Número Rodovia BR-277, KM 573, S/N		
Bacia Hidrográfica Piquiri	Bairro Cascavel Velho	Município / UF Cascavel/PR	CEP 85.818-560

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO						
3.1 MATÉRIA-PRIMA						
Descrição				Quant./Dia		
água				1000.00 l		
suplementos vitamínicos				65.00 kg		
3.2 PRODUTO ELABORADO						
Descrição				Quant./Dia		
alimentos funcionais e nutraceuticos				1300.00 kg		
3.3 ÁGUA UTILIZADA						
Origem Água		Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Ourtorga	Coordenadas UTM (E-N)	
Poço Profundo		Humano e Empreendimento	0,01	--	269073 - 7231478	
3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS						
Origem Efluente		Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário		Fossa	Infiltração em Solo	0,08	--	---
3.5 RESÍDUOS SÓLIDOS						
Código e Descrição			Quant./Dia	Destino Final		
020304 - Materiais impróprios para consumo ou processamento			2,00 kg	Aterro Industrial Terceiros		
200101 - Papel e cartão			35,00 kg	Reciclagem externa		
200139 - Plásticos			5,00 kg	Reciclagem externa		

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES
1. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
2. Manter a Licença exposta em local visível ao público e demais comprovantes relacionados quanto à destinação final dos resíduos gerados para efeitos de FISCALIZAÇÃO, RENOVAÇÃO DO ALVARÁ E RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO.
3. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material/resíduos no endereço do empreendimento ou em quaisquer outros locais.
4. A presente licença ambiental foi emitida de acordo com o que estabelece a Resolução CEMA nº 107/2020, as resoluções específicas e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e ou certidões de qualquer natureza sujeitas pela legislação federal, estadual ou municipal.
5. De acordo com o artigo 95 do Decreto Municipal 12.506/2015 e da Resolução CEMA/IAP n.º 107/20, a licença ambiental, mediante decisão fundamentada em parecer técnico, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, suspender ou cassar licença ambiental durante seu prazo de vigência.
6. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a requerente, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto 6.514/08.
7. A presente Licença Ambiental, em conformidade com o que consta da Resolução CONAMA Nº 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
8. Deverá estar sempre com o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiro em validade.
9. As alterações da capacidade de volume e produção, ora autorizado, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA/IAP n.º 107/20 em seu artigo 88, requerem novos licenciamentos para a parte alterada e/ou ampliada, adotados os mesmos critérios de licenciamento, artigo 79 Decreto Municipal 12506/2015.
10. É de inteira responsabilidade do ENGENHEIRO PROJETISTA E DO CONTRATANTE a perfeita implantação, operacionalidade e manutenção do projeto apresentado.
11. Quando do encerramento da atividade, deverá ser informado o órgão licenciador, por meio de procedimento protocolado, de acordo com artigo 82 do decreto 12.506/2015.
12. Esta licença foi concedida com base nas informações e demais documentos apresentados pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
13. Observar rigorosamente o prazo de validade desta Licença, pois NÃO é passível de RENOVAÇÃO.
14. Por estar em funcionamento desde 12/2012, ter apresentado plano de controle ambiental, plano de gerenciamento de resíduos, contrato com a empresa

4948

16. Fica terminantemente proibido o armazenamento de resíduos (plásticos, vidros, papéis, papelão, latas, alumínio, metais, etc.) a céu aberto no empreendimento, os quais deverão ser mantidos dentro de local coberto e identificados a fim de evitar acúmulo de águas de chuvas, proliferação de vetores, geração de chorume, dispersão de materiais leves pelo vento, etc;

18. Apresentar RELATÓRIO TÉCNICO FINAL atestando o funcionamento correto e viabilidade, elaborado por profissional habilitador responsável pela sua elaboração e execução.

20. A Licença de Operação fica condicionada à apresentação das exigências acima mencionadas.

Assinatura do Representante



Digitally signed by NEI
HAMILTON
HAVEROTH:68074107949
Date: 2021.06.04 16:45:43
BRT

NEI HAMILTON HAVEROTH

Chefe de Departamento - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cascavel

 Anvisa - Resposta ao protocolo:2022327487

Central de Atendimento ao Público - Anvisa <atendimento.central@anvisa.gov.br>

Para: Você

Sex, 28/10/2022 18:18

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção a sua solicitação, informamos que na área de alimentos, até o momento, a certificação somente existe e é obrigatória para palmitos em conserva importados (RDC n. 18/99).

Temos a RESOLUÇÃO - RDC Nº 497, DE 20 DE MAIO DE 2021, que se aplica somente para as situações de emissão de Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) de produtos sujeitos à vigilância sanitária.

Dessa forma, essa nova RDC se aplica somente para esses casos, em que a empresa fabricante de palmito em conserva no exterior precisa ser certificada pela Anvisa.

OUTRAS categorias de alimentos não precisam de obtenção de CBPF pela Anvisa, sejam importados ou nacionais, e esse certificado também não é concedido de maneira voluntária, mesmo que solicitado pela empresa.

Para maiores informação sobre regularização de estabelecimentos da área de alimentos sugerimos consultar o

link : <https://www.gov.br/anvisa/pt-br>

Por favor, avalie a resposta recebida acessando o link:

<https://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/241521?lang=pt-BR&encode=>

Atenciosamente,

Central de Atendimento
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
0800 642 9782
<https://www.gov.br/anvisa/pt-br>

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar



MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

**NTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
NATURAIS**

ELABORADO E EXECUTADO POR ELIZETE NUNES E ANA PAULA SCHOLZ

Revisado em junho de 2.022



SUMÁRIO

1 Descrição da empresa.....	3
2 Organização.....	4
2.1 Organograma.....	5
2.2 Responsabilidade e atribuições.....	5
2.3 Treinamentos.....	7
2.4 Controle de saúde dos colaboradores.....	7
3 Infra-estrutura física.....	8
3.1 Características das instalações.....	8
4 Equipamentos e utensílios.....	9
4.1 Lista de equipamentos.....	9
4.2 Manutenção preventiva dos equipamentos.....	10
4.3 Limpeza e assepsia dos equipamentos.....	10
4.4 Higienização das instalações da empresa.....	10
4.5 Controle integrado de pragas e vetores.....	10
4.6 Manejo de resíduos.....	11
5 Matérias-primas e materiais de embalagens.....	11
5.1 Qualificação de fornecedores.....	11
5.2 Aquisição.....	11
5.3 Recebimento.....	11
5.4 Armazenamento, conservação e transporte.....	11
6 Água.....	12
6.1 Reservatório de água externo.....	12
6.2 Reservatório de água interno.....	12
6.3 Abastecimento de água do setor de produção.....	12
6.4 Desinfecção preventiva.....	12
6.5 Desinfecção corretiva.....	12
6.6 Controle microbiológico e físico-químico da água.....	12
6.7 Laudo da análise da água insatisfatório.....	13
7 Produção.....	13
7.1 Amostragem	13
7.2 Controle de qualidade.....	13
7.3 Registro de informações.....	14
7.4 Procedimentos Operacionais Padrões (POPs).....	14
8 Visitantes.....	14
9 Programa de recall.....	14
10 Referências bibliográficas.....	15

**1. DESCRIÇÃO DA EMPRESA**

Razão Social: NATUBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI.

Nome Fantasia: NTS

C.N.P.J: 15.652.520/0001-56

Endereço: FUNDETEC – Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico, RODOVIA BR 277, KM 573, CASCAVEL-PR.

Fone/Fax: 045 3218 1229

E-mail: adm@nts.ind.br

Data de Início de Funcionamento: 17/12/2012

Horário de Funcionamento: Das 7:15hs às 23:00hs de segunda à sexta e sábado das 8:15hs às 17:30hs.

Número de Funcionários: 26

Responsável Técnico: Ana Paula Scholz CRN8 PR 4324



2. ORGANIZAÇÃO

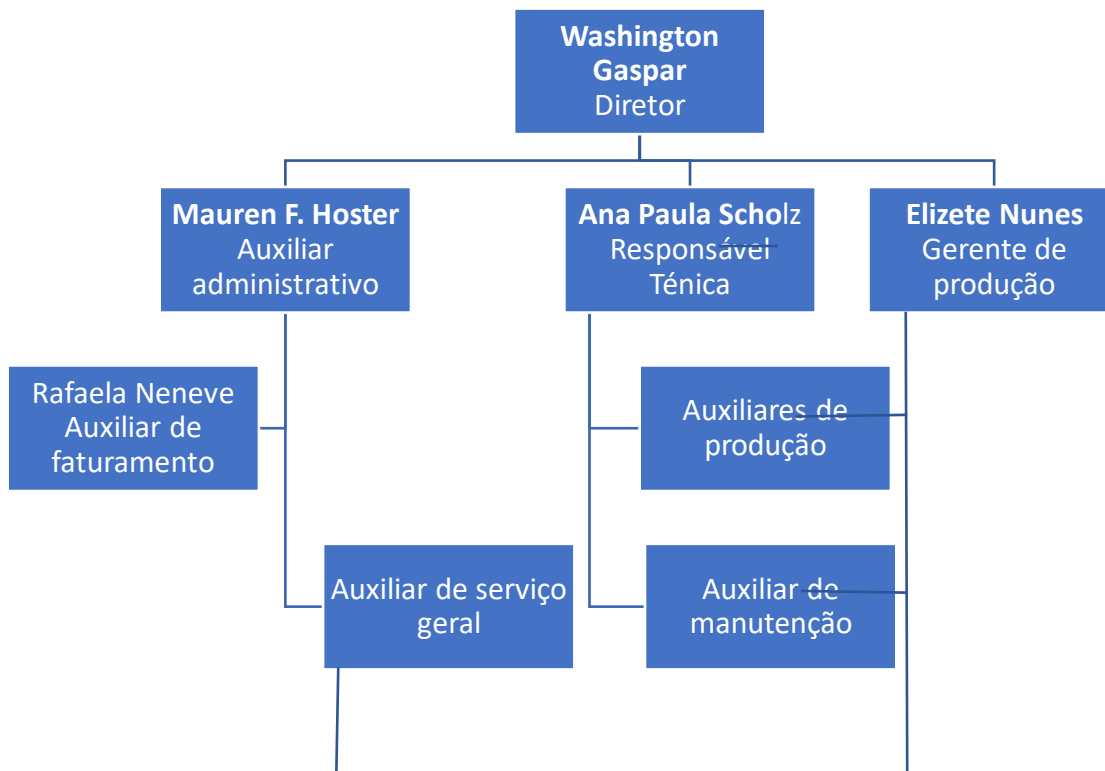
Atualmente a empresa conta com 26 funcionários, sendo um diretor, um responsável técnico, um gerente de produção, um auxiliar administrativo, um auxiliar de faturamento, um auxiliar de manutenção, um auxiliar de serviços gerais e 19 auxiliares de produção.

A empresa está dividida em:

- Administrativo: realiza todos os processos de compra de matéria prima, embalagens, material de suprimento, equipamentos, material de escritório, uniformes, EPI, faturamento, atendimento ao cliente, pagamentos, recrutamento, folha de pagamento de funcionários, solicitação de manutenção e demais aspectos técnico-administrativos;
- Vestiários masculinos e femininos: Área na qual são deixados os objetos pessoais e calçados oriundos da parte externa;
- Paramentação: área destinada à colocação do uniforme, dos EPI's e assepsia antes de entrar no setor de produção;
- Entrada de matéria-prima: se dá pela entrada de carga e descarga de matéria-prima e produto final;
- Área de pesagem: são pesadas as matérias-primas a serem utilizadas na formulação do produto;
- Áreas de envase pós e cápsulas: áreas destinadas à produção e ao envase dos produtos em forma de pó e cápsulas;
- Áreas de envase de líquidos: área destinada à produção de líquidos em geral; suplemento vitamínico e vitaminas oleosas.
- Área de circulação de produção: local de circulação e acesso às áreas de envase de líquidos e área de expedição de produtos acabados;
- Área de produtos acabados em embalagem primária: área destinada ao acondicionamento do produto na embalagem primária para posterior envio à sala de rotulagem;
- Depósito de matéria prima: ficam armazenadas as matérias-primas que são utilizadas na produção;
- Área de lavagem: área destinada à lavagem dos utensílios que foram utilizados durante o processo de produção;
- Área de cozimento: área destinada ao cozimento do xarope base, e demais usos de fogão.
- Abrigo de resíduos: são acondicionados os resíduos gerados pela indústria, que seja coletado pela empresa especializada em coleta seletiva, conforme Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
- Depósito de Material de Limpeza (DML): local onde são armazenados os materiais a serem utilizados para a limpeza das instalações;
- Rotulagem: setor onde os produtos são rotulados e colocados em caixas secundárias e terciárias;
- Depósito de produtos acabados em embalagem secundária e terciária: serão armazenados os produtos até que sejam enviados para expedição.



2.1 Organograma:



2.2 Responsabilidades e atribuições: A NTS mantém a responsabilidade na produção, comércio e armazenamento de suplementos alimentares, na qual inclui a implantação e manutenção do programa de Boas Práticas de Fabricação. Para exercer esta responsabilidade, a empresa conta com profissionais treinados:

Diretoria: Definir formalmente atribuições, responsabilidades e viabilizar o trabalho dos funcionários, garantindo assim que o produto final esteja de acordo com os requisitos desejados. Dentre suas atividades estão:

- Rever e prover os recursos financeiros, humanos e materiais necessários ao funcionamento da empresa;
- Assegurar condições para o cumprimento das atribuições gerais de todos os envolvidos, visando à qualidade e segurança do produto;
- Definir aspectos técnico-administrativos da produção;
- Zelar para o cumprimento das diretrizes de qualidade estabelecidas neste manual.

Responsável técnico e Gerente de produção: as tomadas de decisões são feitas em conjunto, aliando teoria à prática, experiência ao conhecimento, desenvolvendo assim um trabalho de qualidade no setor de produção. São responsáveis por:



- Organizar e operacionalizar as áreas e atividades técnicas da fábrica, conhecer, interpretar, cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente;
- Elaborar as Boas Práticas de Fabricação e Procedimentos Operacionais Padrão;
- Responsabilizar pela aprovação ou rejeição de matérias-primas, insumos, produtos semi elaborados e produtos finalizados, procedimentos, métodos ou técnicas, equipamentos ou utensílios, de acordo com normas próprias estabelecidas nas Boas Práticas de Fabricação;
- Avaliar a qualquer tempo registros de produção, inspeção, controle e de prestação de serviços, para assegurar-se que não foram cometidos erros, e caso tenha ocorrido, que sejam devidamente corrigidos e investigadas suas causas;
- Pesagem e preparação dos produtos produzidos nesta empresa;
- Supervisionar os procedimentos de encapsulamento e envase de produtos líquidos, certificando - se de que os métodos utilizados estão conforme os procedimentos operacionais padrão;
- Adotar métodos de controle de qualidade adequados, bem como procedimentos a serem seguidos no ciclo de produção que garantam a identidade e qualidade dos mesmos;
- Estabelecer critérios e supervisionar o processo de aquisição, qualificando fabricantes e fornecedores e assegurando que a entrega dos produtos seja acompanhada de certificado de análise emitido pelo fabricante/fornecedor;
- Assegurar todas as condições necessárias ao cumprimento das normas técnicas de produção, conservação, transporte, expedição e avaliação final do produto;
- Supervisionar os procedimentos para que seja garantida a qualidade exigida;
- Garantir que a validação dos processos e a qualificação dos equipamentos, quando aplicáveis, sejam executadas e registradas e que os relatórios sejam colocados à disposição das autoridades sanitárias;
- Participar, promover e registrar as atividades de treinamento operacional e de educação continuada;
- Desenvolver e atualizar regularmente as diretrizes e procedimentos relativos aos aspectos operacionais da fábrica.

Auxiliar de produção:

- Participação ativa nos processos de encapsulamentos, envase de pós, envase de líquidos preparados previamente pela gerente de produção ou pela responsável técnica;
- Higienização e assepsia de utensílios utilizados durante a rotina;
- Higienização e assepsia dos equipamentos utilizados na produção;
- Higienização, assepsia e armazenamento de embalagens;
- Limpeza e assepsia diária das bancadas e setores;
- Rotular os produtos acabados;



- Armazenar os produtos acabados nas embalagens secundárias e terciárias;
- Separar produtos para expedição;
- Armazenamento de matéria prima e embalagens;
- Comparecer aos treinamentos.

Auxiliar administrativo:

- Atendimento ao telefone.
- Controle de contas a pagar e receber.
- Controle de folha ponto;
- Controle de folha de pagamento de funcionários;
- Orçamento e compra de matéria prima, embalagem, materiais de escritório, uniformes e equipamentos de proteção individual;
- Solicitação de consertos e manutenção;
- Envio de equipamentos para conserto;
- Atendimento à reclamação e avarias;
- Auxiliar a gerência nos demais processos.

Auxiliar de faturamento:

- Atendimento ao telefone e aos clientes;
- Faturamento e conferência de produtos acabados;
- Acompanhamento de carga e descarga;
- Auxilia no setor administrativo.

Auxiliar de manutenção:

- Realiza manutenção de filtros, máquinas, ar condicionado, exaustores, e demais equipamentos da empresa;
- Realiza pequenos reparos em móveis e utensílios;

Auxiliar de serviços gerais:

- Realiza limpeza dos móveis e instalações da empresa, lavagem dos uniformes e de panos utilizados na limpeza e responsável pelo estoque de material de limpeza.

2.3 Treinamentos: Todos os colaboradores da empresa que possuem como atividades a produção dos produtos, devem receber no momento da admissão e na rotina diária das atividades, instruções e treinamentos necessários para o cumprimento de suas funções de maneira higiênica e segura. Os treinamentos são ministrados pelo Responsável Técnico ou gerente de produção. A periodicidade é mensal, em horário de expediente, e sempre que houver necessidade de uma nova implantação de protocolo. São qualificados tecnicamente nos requisitos mínimos de higiene pessoal e manipulação higiênica dos produtos.

Todos os treinamentos (qualificação) realizados por qualquer profissional deverão ser registrados na planilha denominada *Comprovante de Treinamento* e assinadas pelos participantes.

2.4 Controle de saúde dos colaboradores: A empresa realiza exames de saúde na admissão dos funcionários e anualmente conforme legislação.



Os atestados de saúde ocupacional (ASO's) dos colaboradores deverão ser mantidos devidamente organizados e arquivados, podendo ser facilmente acessados sempre que necessário.

Os colaboradores são instruídos a comunicar ao seu supervisor e ao responsável da empresa toda vez que manifestarem quaisquer problemas de saúde, antes de começar o trabalho para que sejam tomadas as providências cabíveis.

A fim de garantir a saúde e segurança do colaborador, a empresa fornece uniforme e equipamentos de proteção individual a todos os funcionários, garantindo também a qualidade de seus produtos.

Os uniformes disponibilizados pela empresa são compostos de camisetas, calças, jalecos, calçado para área suja e calçado para área limpa. A empresa também fornece os EPI's: protetor de ouvido, touca, pró-pé, máscaras e luvas descartáveis, como também luvas de nitrilo descartáveis para os colaboradores com alergia ao látex ou ao pó.

Os uniformes em utilização são mantidos em bom estado de conservação, e disponibilizados em quantidade suficiente para permitir troca diária, sendo assim o uniforme deve ser trocado diariamente ou de acordo com a necessidade. Os auxiliares de produção são orientados quanto ao uso correto de EPI's diariamente e em treinamentos específicos.

Com relação à utilização dos uniformes, todos os colaboradores são orientados a:

- Utilizá-los somente nas dependências internas da empresa e apresentar-se para o trabalho com uniformes completos, bem conservados, limpos e com troca diária.
- Utilizar meios limpas.
- Jamais utilizar panos ou sacos plásticos para proteção do uniforme.
- Não carregar no uniforme: celular, canetas, lápis, batons, escovinhas, cigarros, isqueiros, relógios e outros adornos, deixando todos os pertences pessoais no vestiário.
- Usar constantemente proteção na cabeça de forma a cobrir completamente os cabelos.

3. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

A NTS está localizada no parque tecnológico da FUNDETEC – Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico, a empresa possui acesso direto e independente. As instalações e seus arredores são livres de focos de insalubridade, lixo, objetos em desuso, animais, insetos e roedores.

3.1 Característica das instalações:

3.1.1 Vestiários e instalações sanitárias masculinas: Não possuem comunicação direta com áreas de manipulação de alimentos. O estado de conservação e de higiene das instalações sanitárias (piso, paredes, teto, vasos sanitários e pias) é alvo de manutenção e controle contínuos. As instalações são devidamente abastecidas com papel higiênico, sabão líquido antisséptico,



papel toalha descartável e dispenser com álcool 70%. As lixeiras possuem tampa com um sistema de abertura por pedal, onde não utilizam as mãos.

3.1.2 Vestiários e instalações sanitárias femininas: Não possuem comunicação direta com áreas de manipulação de alimentos. O estado de conservação e de higiene das instalações sanitárias (piso, paredes, teto, vasos sanitários e pias) é alvo de manutenção e controle contínuos. As instalações são devidamente abastecidas com papel higiênico, sabão líquido antisséptico, papel toalha descartável e dispenser com álcool 70%. As lixeiras possuem tampa com um sistema de abertura por pedal, onde não se utilizam as mãos.

3.1.3 Área de paramentação: dotada de nichos individuais e identificados onde são guardados EPI's para adentrar ao setor de produção. Também conta com pia, sabão líquido antisséptico, papel toalha descartável e dispenser com álcool 70%.

3.1.4 Área de recepção de mercadorias: Este setor encontra-se na área de carga e descarga sem contato com a área da produção. Neste setor é feito a conferência de mercadoria, nota fiscal, quantidade e a verificação das características organolépticas.

3.1.5 Área de armazenamento de insumos: Este setor encontra-se já na área limpa. É uma sala com prateleiras e pallets onde são guardadas as matérias primas, com controle de temperatura e umidade.

3.1.6 Área de armazenamento de embalagens: Neste setor encontram-se estocado pallets com embalagens primárias e secundárias.

4. EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS

Os equipamentos, bancadas de trabalho e utensílios utilizados pela empresa são constituídos de materiais adequados, atóxicos, lisos, impermeáveis, laváveis e resistentes a substâncias corrosivas.

Os equipamentos devem passar por manutenção periódica de acordo com a necessidade.

A empresa dispõe de termo higrômetro apropriado para monitorar a temperatura e umidade de todos os ambientes da área de armazenamento, produção, pesagem, rotulagem e expedição.

4.1 Lista de equipamentos:

- 1 Balança analítica;
- 1 Balança semi analítica;
- 2 Balanças de precisão;
- 1 Balança plataforma digital;
- 2 encapsuladoras semi automáticas;
- 1 flaconeteira 10ml e 20ml;
- 1 envasadora de líquido 100ml a 500ml;
- 1 esteira para envasadora;
- 1 mesa abastecedora de frascos;
- 2 rotuladoras semi automáticas;
- 1 datadora semi automática.



4.2 Manutenção preventiva dos equipamentos: consiste em uma sequência de atividades definidas em um procedimento operacional padrão, com objetivo de garantir a conservação dos equipamentos, aumentando a sua vida útil, prevenindo a contaminação cruzada e assegurando a precisão da medida e manutenção da balança.

A manutenção preventiva é realizada diariamente e abrange a verificação de funcionamento dos equipamentos, limpeza e assepsia das máquinas e equipamentos e a calibração das balanças. Após cada verificação de funcionamento do equipamento, limpeza, assepsia e calibração realizada, é obrigatório registrar os resultados obtidos, na planilha de Manutenção Preventiva de Equipamentos.

Anualmente, obedecendo um cronograma, é realizado a seleção de equipamentos através de um questionário, onde vai nos dizer se este necessita ou não de uma manutenção corretiva. A manutenção é feita nas assistências autorizadas, no próprio fabricante ou por empresas certificadas pelo INMETRO.

4.3 Limpeza e assepsia de equipamentos: a higienização dos equipamentos é realizado conforme POP de cada maquinário, mas de maneira geral é feito com produtos e materiais de limpeza respectivo de cada setor, detergente neutro, água corrente, papel toalha e álcool 70%. Deixar secar naturalmente, nunca utilizar panos.

Os produtos de higienização estão devidamente identificados e registrados na ANVISA. Os materiais usados na limpeza, como baldes, panos, vassouras, rodos e esponjas, são mantidos em bom estado de conservação. A higienização é sempre no final de cada turno ou a cada mudança de lote, mas a assepsia obrigatoriamente deve ser feita antes de iniciar o primeiro turno do dia.

4.4 Higienização das instalações da empresa: A higiene do ambiente de trabalho compreende as operações de higienização da estrutura física (piso, paredes etc), das bancadas de trabalho e utensílios, realizadas de maneira frequente para minimizar os riscos de contaminação.

A primeira etapa da higienização (limpeza) consiste em remover as substâncias visíveis indesejáveis como poeira, restos da produção e outras sujidades, utilizando água potável e detergente.

Em seguida é feita a desinfecção para remover ou reduzir a níveis aceitáveis os microrganismos, invisíveis a olho nu, utilizando papel toalha e álcool a 70%.

4.5 Controle Integrado de vetores e pragas: A empresa adota ações contínuas de organização e higiene com o objetivo de impedir a atração, o acesso, abrigo e/ou proliferação de pragas e vetores urbanos em suas instalações, mantendo a sua área livre de sujidades e resíduos alimentares.

A desinsetização e desratização são de responsabilidade da FUNDETEC. Durante a aplicação dos produtos químicos, são tomados os devidos cuidados para evitar a contaminação do pessoal, de produtos, utensílios e equipamentos.



4.6 Manejo de resíduos: A área da empresa possui lixeiras com tampas e abertura por pedal sem contato manual, devidamente identificadas, com saco de lixo específico para cada tipo de resíduos e de fácil higienização.

Os resíduos são retirados das áreas de manipulação diariamente, quantas vezes forem necessárias, de forma a evitar contaminações e atração de pragas.

Ficam armazenados em área externa isolada da área de armazenamento, devidamente acondicionados, de onde são recolhidos pela empresa de coleta urbana. Todo o manejo de resíduo segue conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da empresa.

5. MATÉRIAS PRIMAS E MATERIAIS DE EMBALAGENS

5.1 Qualificação de fornecedores: A empresa adquire produtos selecionados e de fornecedores cadastrados após a sua qualificação e/ou requalificação.

5.2 Aquisição: é realizada levando em consideração a qualidade do fornecedor, o prazo de validade da matéria prima, apresentação de laudo de análise de qualidade, preço, prazo e logística. O transporte dos produtos comprados pela empresa deve ser realizado em condições de higiene e conservação satisfatórias.

5.3 Recebimento: A recepção da matéria prima e das embalagens são realizadas em área protegida e segura; Um check list é seguido para garantir a qualidade da matéria prima ou embalagem adquirida.

A temperatura das matérias primas que necessitam de condições especiais de conservação, são verificadas nas etapas de recepção e armazenamento.

No ato do recebimento, é realizado a vistoria das condições higiênico-sanitárias das embalagens, devem estar intactas e em condições íntegras.

A data de validade deve estar dentro do prazo e nos rótulos devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso);

Indispensável a apresentação dos laudos de controle de qualidade.

5.4 Armazenamento, conservação e transporte: As matérias-primas, ingredientes e os produtos acabados são armazenados e transportados devidamente rotulados com todas as informações obrigatórias e em condições que garantam a integridade das embalagens. As matérias-primas, ingredientes e os produtos acabados são conservados de forma a garantir a sua inocuidade e integridade, sempre respeitando a temperatura e umidade adequada para conservação e a data de validade. As transportadoras são qualificadas e os veículos que entregam e carregam produtos são inspecionados de forma a controlar a qualidade e higiene. Os veículos de



transporte realizam as operações de carga e descarga em locais apropriados e fora da área de produção e armazenamento.

6. ÁGUA

6.1 Reservatório de água externo: A empresa está situada dentro do Parque tecnológico da FUNDETEC, e o abastecimento de água é de responsabilidade da FUNDETEC, bem como a higienização do reservatório que é realizada a cada seis meses, por empresa previamente qualificada e cabe ao responsável técnico cobrar o laudo, analisar e registrar a atividade.

6.2 Reservatório de água interno: O reservatório de água interno, está situado dentro da indústria, no mezanino, sendo de responsabilidade da empresa a higienização e assepsia do reservatório a cada seis meses ou quando necessário, a higienização é registrada em planilha própria. A água que sai desse reservatório abastece o sistema de filtros de osmose reversa, passando antes por um outro sistema de filtros simples (10 micras, 5 micras e dois filtros de 1 micra). Os filtros são higienizados mensalmente e trocados a cada 3 meses, sempre registrando na Planilha de Higienização e Troca de Filtros.

6.3 Abastecimento de água do Setor de Produção: A empresa utiliza água deionizada (pela osmose reversa) em todas as atividades de produção e manipulação dos seus produtos. São higienizados mensalmente, bem como desinfetados preventivamente e corretivamente. A análise microbiológica da água é realizada mensalmente.

6.4 Desinfecção preventiva: os elementos filtrantes necessitam de uma manutenção preventiva, onde é realizado a desinfecção e sanitização dos filtros da osmose reversa conforme indicado pelo fabricante. Essa manutenção é realizada mensalmente, conforme POP específico e registrada na Tabela de Registro de Desinfecção e Sanitização do Purificador de Água.

6.5 Desinfecção corretiva: Consiste em sanitizar o filtro microbiológico sempre que a quantidade de unidades formadoras de colônias (UFC) da água purificada for superior a 50% do valor máximo permitido pela Norma Vigente ($UFC < 100/mL$). O processo de desinfecção do sistema purificador será realizado utilizando-se o microbicida BP600. O mesmo é um antibiótico de ação rápida especialmente desenvolvido para higienização, assepsia e sanitização de equipamentos, filtros, membrana osmose reversa etc. Após a realização do processo, o mesmo deve ser registrado em planilha própria e uma amostra enviada para análise, caso o resultado seja favorável, o equipamento estará pronto para o uso. Se o resultado ainda for reprovado, devemos trocar o carbon block e a osmose reversa. Repetir a análise da água até resultado permitido.

6.6 Controle microbiológico da água: Um dos mais importantes aspectos envolvidos na produção do setor de alimentos é, sem dúvida, a



qualidade da água de abastecimento. Os aspectos físico-químicos e a qualidade microbiológica devem ser analisados. Conforme a Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde devemos levar em consideração os seguintes parâmetros:

Coliformes totais: ausência em 95% das amostras de 100mL (nos 5% restantes tolera-se até 3 Coliformes Totais, desde que não ocorra em duas amostras consecutivas coletadas no mesmo ponto).

E. coli: ausência/100ml.

6.7 Laudo da análise da água insatisfatório: Se ocorrer alterações nos padrões de qualidade da água potável, o seu uso é suspenso, ações corretivas devem ser adotadas e novas amostras sucessivas até que revelem resultados satisfatórios.

7. PRODUÇÃO

Para uma produção com qualidade, devemos seguir as normas de Boas Práticas de Fabricação:

- Instruções de processo escritas e claras;
- Procedimentos operacionais totalmente conhecidos pelos colaboradores, sem improvisações;
- Limpeza constante das áreas produtivas;
- Codificação clara e legível, permitindo a rastreabilidade em todas as fases;
- Produtos auxiliares e materiais de embalagem identificados e aprovados pelo controle de qualidade;
- Acompanhamento de variáveis como temperatura, umidade, pH e peso médio;
- A separação de materiais é feita de acordo com as quantidades estabelecidas na Ordem de Produção. As matérias-primas e os materiais de embalagem são separados pelo auxiliar de produção e conferidos pelo gerente de produção;

7.1 Amostragem: A amostra deverá ser representativa do lote. Devem ser amostrados todos os lotes produzidos e armazenados devidamente identificados, em prateleira separada e nominada como “quarentena” no setor de depósito de matéria prima.

7.2 Controle de qualidade: Monitoramento de processos e desenvolvimento de atividades, visando assegurar a qualidade dos produtos com todos os atributos essenciais de acordo com padrões previamente estabelecidos pela BPF. Utilizado um conjunto de técnicas, análises, inspeções e laudos que tem como objetivo garantir produtos com padrão de qualidade e que possam ser utilizados com a finalidade proposta.

7.3 Registro de informações: São mantidos registros de todos os controles realizados em todas as etapas do processo, desde a chegada da



matéria-prima até a expedição do produto acabado. Todas as etapas descritas nos POPs são registradas e a verificação documentada para comprovar a sua execução. Esses registros são datados e assinados pelo responsável pela execução de cada etapa do POP.

7.4 Procedimentos Operacionais Padrões (POPs): todos os POPs são elaborados, aprovados e controlados pelo responsável técnico e diretor da empresa, contém data e revisão. Os POPs descrevem os materiais e os equipamentos necessários para a realização das operações, a metodologia, a frequência, o monitoramento, a verificação, as ações corretivas e o registro, bem como os responsáveis pelas execuções. Os colaboradores são treinados para a execução dos POPs.

8. VISITANTES

Consideram-se visitantes todas as pessoas não pertencentes às áreas ou setores onde se manipulem matérias-primas ou produtos. Os visitantes são obrigados a cumprir todas as disposições recomendadas para os funcionários.

9. PROGRAMA DE RECALL

Os procedimentos referentes ao recolhimento de produtos (recall), detalham a forma de segregação dos produtos recolhidos e seu destino final, além dos responsáveis pela atividade.



Referências bibliográficas:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Farmacopéia Brasileira**, Volume 1, Brasília, 5ª edição 2010.

FERREIRA, Anderson de Oliveira. **Guia Prático de Farmácia Magistral**. Volume 2, 3ª edição. 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 67, de 08 de outubro de 2007. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2007/rdc0067_08_10_2007.html>.

Acesso em: 10 de junho de 2022.

ANVISA, **Guia n.16, versão 1**, de 5 de outubro de 2018. Disponível em: <http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/5056443/Guia+16_2018+prorrogacao+prazo.pdf/13a19f5f-94f8-4430-9548-6d43278ffb62>.

Acesso em: 10 de junho de 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 24, de 08 de junho de 2015. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/legislacao-1/biblioteca-de-normas-vinhos-e-bebidas/resolucao-rdc-no-24-de-8-de-junho-de-2015.pdf/view>>.

Acesso em: 03 de novembro de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/legislacao-1/biblioteca-de-normas-vinhos-e-bebidas/resolucao-rdc-no-275-de-21-de-outubro-de-2002.pdf/view>>.

Acesso em: 05 de maio de 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0216_15_09_2004.html>.

Acesso em: 23 de novembro de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.428 de 26 de novembro de 1993. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1993/prt1428_26_11_1993.html>.

Acesso em: 23 de novembro de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1997/prt0326_30_07_1997.html>.

Acesso em: 09 de junho de 2022.



BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2914_12_12_2011.html <>.
Acesso em: 09 de junho de 2022.



MEDINFAR

Latino America

4966

COMPROMISSO COM A QUALIDADE

Óleo Mineral

FICHA TÉCNICA

INDICAÇÃO

Indicado como laxante no tratamento de prisão do ventre funcional, ou como terapia em uso tópico para pele ressecada e áspera.

COMPOSIÇÃO

Óleo Mineral 100%

INSTRUÇÕES DE USO

Recomendado consultar o médico. No tratamento da prisão de ventre 15 ml (1 colher de sopa) à noite e outra dosagem no dia seguinte ao despertar. Caso não obtenha êxito, aumente a dosagem para 30 ml (2 colheres de sopa) à noite e 15 ml pela manhã. Crianças maiores de 6 anos: (1-2ml) por kg de peso à noite ou pela manhã. Administração a crianças menores de 6 anos, consulte o seu médico.

RESTRIÇÕES DE USO

Uso sistêmico

PRECAUÇÕES

Este produto é classificado como PRODUTO NÃO PERIGOSO, de acordo com as atuais normas de regulamentação de transporte de produtos químicos.

✉ qualidade@medinfar.com.br

☎ 0800-011-777

☎ (51) 2143-8016

🌐 www.medinfar.com.br

Escritório Administrativo



Av. Brigadeiro Faria Lima 1572
São Paulo - SP

Escritório Comercial



Rua General Neto, n. 71
Moinhos de Vento, Porto Alegre - RS

Unidade Fabril Brazil



Rua Arnoldo Osvaldo Mentz, 389
Bom Pastor - Igrejinha - RS



MEDINFAR

Latino America

4967

COMPROMISSO COM A QUALIDADE

Óleo Mineral

FICHA TÉCNICA

APRESENTAÇÕES

100mL - Caixa Padrão contendo 80 Frascos.

CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS

Aspecto: Líquido oleoso homogêneo

Cor: Incolor

Odor: Inodoro

CARACTERÍSTICAS FÍSICO – QUÍMICAS

Viscosidade (cSt) : 10,8 a 13,6

Densidade (g/cm³) : 0,828 a 0,856

PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA

Produto registrado na ANVISA sob nº 25351.490255/2023-06

RESPONSÁVEL TÉCNICA QUÍMICA

Thais Steigleder Altmann

CRQ:05405038

LOTE E VALIDADE

Lote/Fabricação: Verificar embalagem

Validade: 24 meses

✉ qualidade@medinfar.com.br

☎ 0800-011-777

☎ (51) 2143-8016

🌐 www.medinfar.com.br

Escritório Administrativo



Av. Brigadeiro Faria Lima 1572
São Paulo - SP

Escritório Comercial



Rua General Neto, n. 71
Moinhos de Vento, Porto Alegre - RS

Unidade Fabril Brazil



Rua Arnoldo Osvaldo Mentz, 389
Bom Pastor - Igrejinha - RS

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Detalhes do Produto

Número do Registro

Empresa Detentora

Número do CNPJ da Empresa	Razão Social	Autorização
94.311.032/0001-51	Industria de Cosméticos Evidency Ltda Me	2.02.372-5
UF	Município	Código do Município
RS	NOVO HAMBURGO	431340

Caracterização

Número do Processo	25351.490255/2023-06
Grupo do Produto	MÁSCARA CORPORAL/CAPILAR (COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE LIMPEZA E/OU HIDRATAÇÃO) - GRAU 1
Nome do Produto	ÓLEO MINERAL MEDINFAR
Forma Física do Produto	LÍQUIDO
Situação do Produto	ATIVO

Local de Fabricação

Nacional		
Número do CNPJ da Empresa	Fabricante	Nº da Autorização
94.311.032/0001-51	Industria de Cosméticos Evidency Ltda Me	2.02.372-5
UF	Município de Fabricação	Código do Município
RS	NOVO HAMBURGO	431340

Apresentação

Destinação do Produto		Período de Validade do Produto
COMERCIAL		2 ANOS
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação	
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM	
Embalagem Primária	Embalagem Secundária	
FRASCO DE PLÁSTICO	PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA	

Voltar

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RDC No- 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art.54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública n.º 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

ANEXO I

CÓDIGO	C A T E G O R I A
1 0 0 11 5	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4 1 0 0 11 4	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES

4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELADO
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTÉICOS DE ORIGEM VEGETAL
4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMÍNICO OU MINERAL

Observações:

- (1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.
- (2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.
- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	C A T E G O R I A
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE